

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 12 de abril de 1973

ANO VI - Nº 57

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2235, DE 10 DE ABRIL DE 1973

Dá nova redação ao artigo 16, do Decreto No. 1890, de 21 de dezembro de 1971.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei No. 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com os artigos 18 e 19, do Decreto-Lei No. 274, de 28 de fevereiro de 1967.

DECRETA:

Art. 10. - O artigo 16 e seu parágrafo, do Decreto No. 1890, de 21 de dezembro de 1971, alterado pelo Decreto No. 2069, de 9 de outubro de 1972, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16- A concessão de licença para trato de interesse particular, licença para acompanhar cônjuge ou licença especial, a funcionário em regime de bloqueio em qualquer entidade descentralizada, importará na cessação do bloqueio e no seu imediato retorno ao respectivo órgão de origem da Administração Centralizada.

Parágrafo único - No caso deste artigo, o funcionário voltará a ser remunerado pelo seu órgão de lotação na Administração Centralizada".

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de abril de 1973.  
85º da República e 13º de Brasília  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
JOIRO GOMES DA SILVA  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
ANTÔNIO AVANCINI FRAGOMENI  
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
ÁLVARO JOSÉ DE PINHO SIMOES  
OTOMAR LOPES CARDOSO  
OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
PAULO DA FONSECA VIANA  
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO  
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO Nº 2236 DE 10 DE ABRIL DE 1973.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, item II da Lei nº 5865, de 12 de dezembro de 1972, combinado com o art. 41, item I das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 210958/73.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Serviço

Autônomo de Limpeza Urbana, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.250.000,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 - Obras Públicas . 972.950,04  
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações . . . 277.049,96

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do art. 7º, item I da Lei nº 5865, de 12 de dezembro de 1972, pelo excesso de arrecadação apurado de acordo com o parágrafo 3º, do art. 43 da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto integrarão o Projeto SLU/1.051 - Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo, Programa 15-Saúde e Saneamento e Subprograma 11 - Saneamento Geral.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 10 de abril de 1973.  
85º da República e 13º de Brasília  
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA  
Governador  
JOIRO GOMES DA SILVA  
Secretário do Governo  
ANTONIO AVANCINI FRAGOMENI  
Secretário de Finanças  
PAULO DA FONSECA FIANA  
Secretário de Serviços Públicos.

### GABINETE CIVIL

#### ATOS DO CHEFE

PORTARIA Nº 05 DE 11 DE ABRIL DE 1973

O Chefe do Gabinete Civil, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Capít

tulo III das Normas para execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº. 1913, de 30 de dezembro de 1971 e mantidas pelo Decreto nº. 2.166, de 29 de dezembro de 1972.

RESOLVE:

1º - Ficam destacadas, na forma dos quadros anexos, às Divisões de Pessoal e do Material da Secretaria de Administração os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no 2º trimestre por esses órgãos.

2º - Fica a Seção Financeira deste Gabinete, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do quadro anexo.

Brasília, 11 de abril de 1973  
CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1973  
O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:  
Autorizar Edilson Gonçalves - Capitão-PM, Ajudante de Ordem, matrícula nº 17690, a viajar ao Rio de Janeiro-GB, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.  
Distrito Federal, 10 de abril de 1973  
JOAQUIM BARBOSA-Major PM  
Chefe do Gabinete Militar - Substituto

### DEPARTAMENTO DE TURISMO

#### ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS  
PROCESSO Nº: 200.339/73-DETUR  
INTERESSADO: SEÇÃO DE MATERIAL  
ASSUNTO: Aquisição de material de Divulgação

DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr\$ 1.305,00 (hum mil e trezentos e cinco cruzeiros) a favor da firma SOUVENIR BRASILIA LTDA.  
Em 20 de março de 1973  
ROBERTO VELLOSO  
Diretor

#### ATOS DO DIRETOR

DESPACHOS  
PROCESSO Nº: 200.359/73-DETUR  
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES

ASSUNTO: Prestação de serviços  
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3º, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação para a prestação dos serviços relacionados à fl. 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor do Senhor ITAMAR COÁTICO, no valor de Cr\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros).

Em 21 de março de 1973  
ROBERTO VELLOSO  
Diretor

### SEÇÃO DO PESSOAL

#### ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: José Alves Lima  
MATRICULA: 12010  
ASSUNTO: Licença Médica  
DESPACHO: Concedido no período de 01/03/73 a 30/04/73, de acordo com os artigos 93, 97 e 99 da Lei 1711, de 28/10/52.  
Iroá Matos Mineiro  
Chefe da Seção de Pessoal Substituto.

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 11 ABRIL DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - GABINETE DO GOVERNADOR		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG-2.001-Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	332.574,00	
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	80.000,00	412.574,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 11 ABRIL DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL - CSP - SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG-2.001-Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	
3.1.1.2 - PESSOAL MILITAR	3.426,00	
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES Salário Família	80.000,00	1.583.426,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 05 DE 11 ABRIL DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO GOVERNADOR ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DO MATERIAL - SSM - SEA		
ATIVIDADES E/OU PROJETOS - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
GAG-2.001-Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO	82.000,00	
4.1.3.0 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	17.000,00	
4.1.4.0 - MATERIAL PERMANENTE	45.000,00	144.000,00

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

### DESPACHOS

PROCESSO Nº: 111.452/73  
INTERESSADA: REGINA MARIA DE SIQUEIRA BARROS - Mat nº 7.598 - SEC  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE

INTERESSE PARTICULAR  
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, licença para trato de interesse particular, pelo período de (dois) anos, de acordo com o

artigo 110, do Estatuto.  
Brasília, 6 de abril de 1973  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração.

PROCESSO Nº: 110.509/73  
INTERESSADA: MÉRCEIA MARIA DOS

SANTOS - Mat.6.983-SEC  
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR  
CONCEDO, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339, de 12.12.67, licença para trato

de interesse particular, pelo período de 2(dois) anos, de acordo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 6 de abril de 1973.  
CID FERREIRA LOPES FILHO  
Secretário de Administração

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ATOS DO SECRETÁRIO

## PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1973

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do Artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24/01/72 e o Artigo 10., item V, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do processo no. 12787/73-FEDF,

## RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 23 a 27/04/73, CELIMA AMARAL NUNES, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4763, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, no exercício do Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Coordenador Técnico da Divisão de Ensino, do Departamento de Ensino de 10. Grau - DGP - FEDF, a fim de que possa participar da equipe de representação da SEC/FEDF, junto ao II Encontro de Equipes de Currículo, a ser realizado no Centro de Pesquisas "João Pinheiro", em Belo Horizonte - MG, promovido pelo DEF - MEC.

Distrito Federal, 30 de março de 1973.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura.

## PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1973.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do Artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24/01/72 e o Artigo 10., item V, do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do processo no. 12787/73-FEDF,

## RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto,

no período de 23 a 27/04/73, INGEBOG STRACKE, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8639, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar da equipe de representação da SEC/FEDF, junto ao II Encontro de Equipes de Currículo, a ser realizado no Centro de Pesquisas "João Pinheiro", em Belo Horizonte - MG, promovido pelo DEF - MEC.

Distrito Federal, 30 de março de 1973.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura.

## PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1973.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem a letra "c" do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 1941, de 24/01/72 e o item V do artigo 10. do Decreto "E" no. 340, de 12/12/67, e tendo em vista o que consta do Processo no. 12787/73-FEDF,

## RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto, no período de 23 a 27/04/73, BENIGNA MARIA DE FREITAS VILLAS BOAS, professor de ensino elementar, nível 13-B, matrícula no. 4723, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a fim de que possa participar da equipe de representação da SEC/FEDF, junto ao II Encontro de Equipes de Currículo, a realizar-se no Centro de Pesquisas "João Pinheiro", em Belo Horizonte - MG., promovido pelo DEF-MEC.

Distrito Federal, 30 de março de 1973.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
Secretário de Educação e Cultura.

EM 20 de março de 1973  
ASSUNTO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor - Propõe programação cinematográfica  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

## DECIDE: Por unanimidade:

- 1) aprovar a programação cinematográfica para o mês de março corrente, constante do filme "Quelê do Pajeú", a se realizar no Cine Karim, no dia 29 de março corrente;
  - 2) aprovar a programação cinematográfica para o mês de abril próximo futuro, constante do filme "O Pagador de Promessas", a se realizar no Cine Cultura, no período de 23 a 26 de abril p. futuro;
  - 3) autorizar a realização de despesas, referentes às programações cinematográficas, no valor de Cr\$ 6.275,00 (seis mil e duzentos e setenta e cinco cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 6 do processo
- PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

173ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DECISÃO 48/73

PROCESSO Nº 01526/72-FCDF  
EM 20 de março de 1973  
ASSUNTO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL-ALEMANHA - Propõe apresentação do conjunto.  
O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA

## DECIDE:

- Por unanimidade:
- 1) aprovar, em co-patrocínio com o ICBA, uma apresentação do "Collegium Vocale Koln", na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 04 do processo;
  - 2) optar pelo programa nº 3 do referido conjunto.
- PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

173ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DECISÃO 47/73

PROCESSO Nº: 0026/73-FCDF  
EM 20 de março de 1973  
ASSUNTO: EMBAIXADA AMERICANA - Propõe apresentação de conjunto de danças

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

- DECIDE:
- Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com o USIS, duas apresentações do Conjunto de Danças de "Alvin Nikolais", na Sala Martins Pena, em datas a serem fixadas, nos termos da comunicação de fls. 13 e 14 e da informação de fls. 17, com despesas em até Cr\$13.560,00 (treze mil e quinhentos e sessenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 08 do processo, dividida a renda líquida em partes iguais entre a FCDF e a Casa Thomas Jefferson.
- PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

181ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 046/73

PROCESSO Nº 0028/73-FCDF  
EM 15 de março de 1973  
ASSUNTO: EMBAIXADA AMERICANA - Solicita cessão da Sala Martins Pena

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DIRETORIA EXECUTIVA

- DECIDE:
- Por unanimidade, transferir para os dias 22 e 23 de março corrente, a apresentação da peça "Don't Drink the Water", pelo Grupo de Teatro da Casa Thomas Jefferson, na Sala Martins Pena, bem como ceder aquela sala nos dias 19, 20 e 21 para ensaios.
- PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

181ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 045/73

PROCESSO Nº 242/73-FCDF  
EM 15 de março de 1973  
ASSUNTO: TEATRO OFICINA SOCIEDADE CULTURA - Propõe apresentação de peça teatral

- O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ
- DECIDE:
- Por unanimidade, deixar de aprovar a proposta, em virtude de o Cronograma Financeiro de Desembolso não comportar a realização da despesa.
- PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

181ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 043/73

PROCESSO Nº 185/73-FCDF  
EM 15 de março de 1973  
ASSUNTO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Solicita cessão da Sala Martins Pena

- O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROSALVO GOMES CRUZ
- DECIDE:
- Por maioria de votos, considerando as normas previamente estabelecidas, ratificar a Decisão nº 20/73, deste Conselho.
- PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA

CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

181ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DECISÃO 042/73

PROCESSO Nº 0305/73-FCDF  
EM 15 de março de 1973  
ASSUNTO: EMBAIXADA DO JAPÃO - Solicita co-patrocínio p/Apresentação de filmes.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ

- DECIDE:
- Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com a Embaixada do Japão, a exibição dos filmes "País das Neves", "Primícias do Amor" e "A Nuvem de Pássaros Brancos", nos dias 22, 26, 27 e 28 de março corrente, em locais a serem fixados, com despesas com divulgação em até Cr\$ 1.380,00 (hum mil e trezentos e oitenta cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 07 do processo.
- PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

175ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DECISÃO 54/73

PROCESSO Nº 0183/73 - FCDF  
EM 27 de março de 1973  
ASSUNTO: GRUPO MARGEM - Solicita cessão da Sala de Conferências

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA

- DECIDE:
- Por unanimidade:
- 1) autorizar a cessão da Sala de Conferências do Setor de Difusão Cultural ao Grupo Margem, nos dias 7 e 8 de abril vindouro, para apresentação de espetáculo musical;
  - 2) ceder a mesma Sala nos dias 4, 5 e 6 de abril vindouro, para ensaios, desde que não afete a programação da referida Sala.
  - 3) conceder a dispensa da taxa de 10% sobre a renda dos espetáculos, nos termos do art. 3 da Resolução nº 2/68.
- PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

175ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DECISÃO 53/73

PROCESSO Nº 0246/73 - FCDF  
EM 27 de março de 1973  
ASSUNTO: EMBAIXADA DA IUGOSLÁVIA - Propõe exibição de uma seleção de filmes iugoslavos de animação.

- O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
- DECIDE:
- Por unanimidade, aprovar, em co-patrocínio com a Embaixada da Iugoslávia, a realização de um Festival de Filmes de Animação Iugoslava

FUNDAÇÃO CULTURAL  
DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DELIBERATIVO174ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DECISÃO 52/73

PROCESSO Nº 0356/73-FCDF  
EM 22 de março de 1973  
ASSUNTO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor - Propõe apresentação do pianista JACQUES KLEIN

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. IVAN LUZ

- DECIDE:
- Por unanimidade, autorizar a inclusão, no orçamento de fls. 2, da importância de Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros), referente à confecção de convites.
- PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

174ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DECISÃO 51/73

PROCESSO Nº 0394/73-FCDF  
EM 22 de março de 1973  
ASSUNTO: CASA DO PEQUENO POLEGAR - Solicita cessão de Sala de Exposições

- O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro José Pereira Lira.
- DECIDE:
- Por unanimidade, autorizar a Diretoria Executiva a manter contatos com a Casa do Pequeno Polegar visando a obtenção de outro local para a realização da mostra pretendida, tendo em vista que a Sala solicitada já foi devolvida à Novacap.
- PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS

## CACHAPUZ DE MEDEIROS

CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

173ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DECISÃO 50/73

PROCESSO Nº 0356/73-FCDF  
EM 20 de março de 1973  
ASSUNTO: WALTER ALBUQUERQUE MELLO, Assessor - Propõe apresentação de recital de piano.

O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Relator, Dr. IVAN LUZ

- DECIDE:
- Por unanimidade, aprovar uma apresentação do pianista JACQUES KLEIN, na Sala Martins Pena, em data a ser fixada, com despesas em até Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), conforme discriminação aos fls. 02 do processo.
- PRESIDENTE: JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
CONSELHEIRO: JOSÉ PEREIRA LIRA  
CONSELHEIRO: IVAN LUZ  
CONSELHEIRO: ROBERTO PIRES BARBOSA  
CONSELHEIRO: CAIO FLÁVIO PRATES DA SILVEIRA  
CONSELHEIRO: CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
CONSELHEIRO: HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
CONSELHEIRO: ROSALVO GOMES CRUZ  
DIRETOR EXECUTIVO: RUY PEREIRA DA SILVA

173ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DECISÃO 49/73

PROCESSO Nº 0329/73-FCDF

vos, nos dias 3, 4 e 5 de abril, no Auditório da Novacap, com despesas em até Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), conforme discriminação as fls. 4 do processo.  
**PRESIDENTE:** JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
**CONSELHEIRO:** JOSÉ PEREIRA LIRA  
**CONSELHEIRO:** IVAN LUZ  
**CONSELHEIRO:** ROBERTO PIRES BARBOSA  
**CONSELHEIRO:** CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
**CONSELHEIRO:** CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
**CONSELHEIRO:** HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
**CONSELHEIRO:** ROSALVO GOMES CRUZ  
**DIRETOR EXECUTIVO:** RUI PEREIRA DA SILVA

176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 57/73  
 PROCESSO Nº 00383/73 — FCDF  
 EM, 29 DE MARÇO DE 1973  
 ASSUNTO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - Solicita concessão de auxílio.  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Dr. CAIO FLAVIO DA SILVEIRA

DECIDE:  
 Por unanimidade, autorizar o pagamento do cachê dos conferencistas participantes do "I Seminário de Estudos de Comunicação", organizado pelo CEUB, com despesas em até Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), cabendo a cada conferencista participante a importância de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).  
**PRESIDENTE:** JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
**CONSELHEIRO:** JOSÉ PEREIRA LIRA  
**CONSELHEIRO:** IVAN LUZ  
**CONSELHEIRO:** ROBERTO PIRES BARBOSA  
**CONSELHEIRO:** CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
**CONSELHEIRO:** CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
**CONSELHEIRO:** HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
**CONSELHEIRO:** ROSALVO GOMES CRUZ  
**DIRETOR EXECUTIVO:** RUY PEREIRA DA SILVA

176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 57/73  
 PROCESSO Nº 00383/73 — FCDF  
 EM, 29 DE MARÇO DE 1973  
 ASSUNTO: INTERCAMBIO CULTURAL

E ARTISTICO LTDA. — Propõe apresentação de conjunto de câmara.  
**DATA DA PROMOÇÃO**  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, Ministro JOSÉ PEREIRA LIRA  
**DECIDE:**  
 Por unanimidade, aprovar uma apresentação dos "Solistas de Genebra", na Sala Martins Pena, em data a ser fixado, com despesas em até Cr\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos cruzeiros), conforme, discriminação aos fls. 03 do processo

**PRESIDENTE:** JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
**CONSELHEIRO:** JOSÉ PEREIRA LIRA  
**CONSELHEIRO:** IVAN LUZ  
**CONSELHEIRO:** ROBERTO PIRES BARBOSA  
**CONSELHEIRO:** CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
**CONSELHEIRO:** CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
**CONSELHEIRO:** HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
**CONSELHEIRO:** ROSALVO GOMES CRUZ  
**DIRETOR EXECUTIVO:** RUY PEREIRA DA SILVA

176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 56/73  
 PROCESSO Nº 0246/73 — FCDF  
 EM, 29 DE MARÇO DE 1973  
 ASSUNTO: EMBAIXADA DA IUGOSLÁVIA — Propõe exibição de seleção de filmes.  
**DATA DA PROMOÇÃO:**  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DIRETORIA EXECUTIVA  
**DECIDE:**  
 Tornar sem efeito o período de realização da promoção constante da Decisão nº 53/73, deixando à Diretoria Executiva a fixação de novas datas.  
**PRESIDENTE:** JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
**CONSELHEIRO:** JOSÉ PEREIRA LIRA  
**CONSELHEIRO:** IVAN LUZ  
**CONSELHEIRO:** ROBERTO PIRES BARBOSA  
**CONSELHEIRO:** CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
**CONSELHEIRO:** CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
**CONSELHEIRO:** HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
**CONSELHEIRO:** ROSALVO GOMES CRUZ  
**DIRETOR EXECUTIVO:** RUY PEREIRA DA SILVA

176ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
 DECISÃO 55/73  
 PROCESSO Nº 0354/73 — FCDF  
 EM, 29 DE MARÇO DE 1973  
 ASSUNTO: TEATRO ESTÁVEL DE SÃO PAULO — Propõe apresentação da peça "O Carrasco do Sol".  
**DATA DA PROMOÇÃO**  
 O CONSELHO DELIBERATIVO, nos termos do parecer do Senhor Conselheiro Relator, DIRETORIA EXECUTIVA  
 Por unanimidade, tendo em vista que as datas pretendidas se encontram devidamente comprometidas, seja a postulante informada que a proposta em novas bases poderá ser examinada para outra oportunidade.  
**PRESIDENTE:** JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS  
**CONSELHEIRO:** JOSÉ PEREIRA LIRA  
**CONSELHEIRO:** IVAN LUZ  
**CONSELHEIRO:** ROBERTO PIRES BARBOSA  
**CONSELHEIRO:** CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA  
**CONSELHEIRO:** CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA  
**CONSELHEIRO:** HENRIQUE TEIXEIRA TAMM  
**CONSELHEIRO:** ROSALVO GOMES CRUZ  
**DIRETOR EXECUTIVO:** RUY PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso ex officio nº 33/73  
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos  
 Recorrido: Clube da Vila Planalto  
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE**  
 O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, julgando improcedente o Auto de Infração lavrado contra o Clube da Vila Planalto, recorre de ofício, nos termos do art. 262, da Lei nº 4.191/62.  
 Recebo o recurso.  
 Publique-se e Distribua-se.  
 Brasília, 03 de abril de 1973  
 Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT  
 Presidente

Recurso ex officio nº 34/73  
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos  
 Recorrido: José Gomes de Andrade  
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE**  
 O Diretor da Divisão de Tributos Diversos, julgando improcedente o Auto de Infração lavrado contra José Gomes de Andrade, recorre de ofício, nos termos do art. 262, da Lei nº 4.191/62.  
 Recebo o recurso.  
 Publique-se e Distribua-se.  
 Brasília, 3 de abril de 1973  
 Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT  
 Presidente

Recurso Voluntário nº 83/72  
 Recorrente: José Henrique  
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
**ACORDÃO Nº 31/73**  
**EMENTA:** CONFISSÃO - A confissão prova contra o confidente, conduzindo o julgador a nela fundamentar sua decisão.  
 Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 83/72, em que é Recorrente José Henrique e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas.  
 Sala das Sessões, DF, em 03 de abril de 1973.  
**MAURO RENAN BITTENCOURT**  
 Presidente  
**JOSÉ DOS SANTOS MOURA**  
 Redator

Recurso ex officio nº 87/72  
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos  
 Recorrido: Celidvalva Mascarenhas e Valdejur Monteiro de Lima.  
**ACORDÃO Nº 32/73**  
**EMENTA:** NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO - É nulo o auto de infração baseado em levantamento fiscal deficiente e incompleto.

Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso ex officio nº 87/72, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Celidvalva Mascarenhas e Valdejur Monteiro de Lima, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso, para anular o processado a partir do auto de infração inclusive, nos termos das notas taquigráficas.  
 Sala das Sessões-DF, em 03 de abril de 1973.  
**MAURO RENAN BITTENCOURT**  
 Presidente  
**CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA**  
 Redator

Recurso ex officio nº 84/72  
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos  
 Recorrido: Saulo Galante  
**ACORDÃO Nº 33/73**  
**EMENTA:** DECADENCIA DE DIREITO - É de cinco anos o prazo para que a autoridade administrativa conclua a constituição do crédito tributário. Decai o Fisco do direito de exigir tal crédito se não o último dentro do prazo fixado em lei.  
 Vistos, relatados e discutidos os autos de Recurso ex officio nº 84/72, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Saulo Galante, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso para declarar decadente o direito da Fazenda Pública, nos termos das notas taquigráficas.  
 Sala das Sessões-DF, em 3 de abril de 1973.  
**MAURO RENAN BITTENCOURT**  
 Presidente  
**CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA**  
 Redator

Recurso Voluntário nº 28/73  
 Recorrente: Hotel Santo Antônio  
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:**  
 Hotel Santo Antônio, estabelecido na Avenida Central, n. 920 - Núcleo Bandeirante (DF), recorre à Junta de Recursos Fiscais contra a decisão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, que fixou a multa de Cr\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), pela infração descrita no Auto de fls. 06. Recurso tempestivo.  
 Processe-se.  
 Publique-se e Distribua-se.  
 Brasília, 05 de abril de 1973  
 Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT  
 Presidente

Recurso Voluntário nº 31/72  
 Recorrente: PAVIPLAN—Construção e Pavimentação Planalto Ltda.  
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:**  
 PAVIPLAN — Construção e Pavimentação Planalto Ltda., interpôs recurso contra a decisão de primeira instância, em vinte e um (21) de março último, tempestivamente, pois foi intimado no dia doze (12) do mesmo mês.  
 Processe-se o recurso.  
 Publique-se e Distribua-se.  
 Brasília, 05 de abril de 1973  
 Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT  
 Presidente

Recurso ex officio n. 98/72  
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos  
 Recorrido: Giuseppe Arena  
**ACORDÃO Nº 38/73**  
**EMENTA:** SUPRIMENTO DE CAIXA - SONEGAÇÃO FISCAL - Não configura sonegação fiscal o suprimento de caixa efetuado antes da ocorrência de insuficiência de numerário, através de empréstimo devidamente comprovado.  
 Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio n. 98/72, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Giuseppe Arena, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas.  
 Sala das Sessões-DF, em 5 de abril de 1973.  
**MAURO RENAN BITTENCOURT**  
 Presidente  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Redator

Recurso ex officio n. 85/72  
 Recorrente: Divisão de Tributos Diversos  
 Recorrido: Sua Revista Gráfica e Editora Ltda.  
**ACORDÃO Nº 37/73**  
**EMENTA:** DOCUMENTO FISCAL - IMPRESSÃO - A impressão de documento fiscal depende da prévia autorização da repartição competente.  
**CARACTERIZAÇÃO** - ingresso ou convite é documento fiscal para efeito de imposição e fiscalização do I.S.S.  
 Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso ex officio n. 85/72, em que é Recorrente Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Sua Revista Gráfica e Editora Ltda. acorda a Junta de Recursos Fiscais, pelo voto de qualidade do Presidente, dar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas.  
 Foram votos vencidos, os dos Juí-

zes Newton Egydio Rossi, relator, José dos Santos Moura e Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, que negavam provimento ao recurso.  
 Sala das Sessões-DF, em 5 de abril de 1973.  
**MAURO RENAN BITTENCOURT**  
 Presidente  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Redator

Recurso Voluntário n. 50/69  
 Recorrente: Geolito Alves de Oliveira  
 Recorrido: Departamento de Limpeza Pública  
**ACORDÃO Nº 35/73**  
**EMENTA:** GARANTIA DE INSTÂNCIA - Ainda que interposto o recurso sob a égide da lei no. 4.191/62, não há que se exigir o cumprimento dos requisitos essenciais para formalização da garantia de instância, face ao advento da lei n. 5788/72.  
**MULTA - REDUÇÃO** - Há de se reduzir a multa ao mínimo legal aplicável, quando provado nos autos ser o infrator primário.  
 Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 50/69, em que é Recorrente Geolito Alves de Oliveira e Recorrido Departamento de Limpeza Pública, acorda a Junta de Recursos Fiscais, preliminarmente, por maioria de votos, rejeitar a arguição de não conhecimento por falta de garantia de instância, e, no mérito, ainda por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao recurso, nos termos das notas taquigráficas.  
 Foram votos vencidos, na preliminar, o do Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, que não conhecia do recurso por falta de garantia de instância e, no mérito, o do Juiz Newton Egydio Rossi, relator, que dava provimento em **totum** ao recurso.  
 Sala das Sessões-DF, em 5 de abril de 1973.  
**MAURO RENAN BITTENCOURT**  
 Presidente  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Redator

Recurso Voluntário no. 80/72  
 Recorrente: Waltair Guimarães Almeida  
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
**ACORDÃO Nº 36/73\***  
**EMENTA:** PROVA - AUSÊNCIA - Simples alegações desacompanhadas de provas não podem ilidir a ação fiscal, que traz consigo a presunção da verdade, alicerçada na fé pública de que é dotado o agente do Estado.  
 Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 80/72, em que é Recorrente Waltair Guimarães Almeida e Recorrido

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas.  
 Sala das Sessões - DF, em 05 de abril de 1973.  
**MAURO RENAN BITTENCOURT**  
 Presidente  
**AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS**  
 Redator

Ata de Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. As 16:00 hs (dezesesseis horas) do dia 03 (três) de abril de 1973 (um mil, novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais sob a Presidência do Exmo Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, estando presentes os Srs. Juizes Cláudio Oscar de Carvalho Sant'Anna, José dos Santos Moura, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior e Olibia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Foram conferidos os acordões referentes aos recursos voluntários nº 83/72 e ex officio nºs 87/72, 84/72 e 79/72, recebendo, respectivamente, os números 031, 032, 033 e 034/73. Da pauta para julgamento do dia constou, para **prosseguimento de votação:** - Recurso ex officio nº 99/72, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Angelo Antônio Barbiani e Relator Juiz Newton Egydio Rossi. Os autos estavam com vista para o Juiz Amaury Ramos. A votação foi interrompida por haver a Juíza Olibia Guimarães solicitado vista dos autos. Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a sessão convocando outra para o dia 05 de abril corrente, quinta-feira, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rivia Barreto Moura, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à sessão em que a aprovaram.

Certifico que, a primeira via desta ata foi assinada em sessão pelos Juizes: Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior e Olibia Terezinha Guimarães de Lima Rocha, bem como pelo Sr. Representante da Fazenda, Dr. Wilson Antônio de Andrade.  
**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**  
 Brasília, 05 de março de 1973  
**RIVIA MARIA BARRETO MOURA**  
 Assistente

## SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Alterar o bloqueio do servidor DALBERTINO LUSTOSA SOARES. Matrícula 29.085, para Técnico de Contabilidade. Símbolo EP-16, na Tabela de Empregos Permanentes-TEP, com lotação na Diretoria Financeira.

Brasília, 31 de março de 1973.  
VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO, matrícula 29.890, para bloquear o emprego de Arquiteto, Símbolo EP-30, na Tabela de Empregos Permanentes da Companhia-TEP, com lotação na Diretoria de Edificações, a partir de 01.03.73.

Brasília, 31 de março de 1973.  
VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar JOSÉ RIBAMAR SOUSA CORRÊA, Assessor Técnico, símbolo EC-2, matrícula no. 50.681, para membro efetivo do Conselho da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - Benecap.

Brasília, 31 de março de 1973  
VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, Assessor de Administração, matrícula no. 3.444, para membro efetivo do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - Benecap.

Brasília, 31 de março de 1973  
VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, REGINALDO PATROCÍNIO RABELO, matrícula 9.030, Técnico de Contabilidade, de membro efetivo do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital

Brasília, 31 de março de 1973  
VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973

O diretor, superintendente da companhia urbanizadora da Nova Capital do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Dispensar, a pedido, IBERE SCHINDLER GOULART, Estatístico, matrícula 36.766, de membro efetivo do Conselho Deliberativo da Caixa Beneficente dos Funcionários da Nova Capital - Benecap.

Brasília, 31 de março de 1973  
VALDOIR MENEZES FERREIRA

RA

INSTRUÇÃO - DE 30 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Atribuir aos funcionários abaixo relacionados, as respectivas Gratificações, a partir de 01 de março de 1973, na conformidade do disposto na Instrução no. 211, de 31 de agosto de 1971.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA  
28.776 Gildo Silva Lima 480,00  
16.077 Sidney Mendonça Ribeiro 480,00

22.277 Exedito Justiniano de Noronha 480,00  
42.542 Maria da Glória Domingues Rieth 480,00  
42.413 Maria das Mercedes T. N. Barros Coutinho 360,00

GABINETE DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO  
39.385 Maria do Socorro Jansen Tibery 480,00  
23.622 Rodolfo Nogueira 480,00  
54.187 Reginaldo Pereira Lima 360,00

53.672 Carlos Souza Nery 360,00  
24.219 Juarez Rodrigues da Silva 360,00

05.316 José Firmino Araújo 240,00  
50.852 Almerindo Araújo 240,00  
GABINETE DA DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Lúcia Alves Teixeira 480,00.

Brasília, 30 de março de 1973  
VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar WELLINGTON ELIAS SERRA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 05.043, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe da Tesouraria, da Diretoria Financeira.

Brasília, 31 de março de 1973  
Ass. - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar MARQUES RODRIGUES

BIJOS, matrícula 26.166, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-12, de Secretário-Datilógrafo do Chefe da Tesouraria, da Diretoria Financeira.  
Brasília, 31 de março de 1973  
Ass. - VALDOIR MENEZES FERREIRA  
Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar RILDO WANDERLEY CÉSAR, matrícula 20.328, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Caixa, da Tesouraria, da Diretoria Financeira.

Brasília, 31 de março de 1973  
Ass. - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar ISMAEL DA SILVA FÁRIA, matrícula No. 28.632, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Caixa, da Tesouraria, da Diretoria Financeira.

Brasília, 31 de março de 1973  
Ass. - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar JOÃO VIEIRA DE CARVALHO, Matrícula 51.385, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Caixa, da Tesouraria, da Diretoria Financeira.

Brasília, 31 de março de 1973  
Ass. - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar FRANCISCO DE ASSIS LOPES, Matrícula 14.094, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Caixa, da Tesouraria, da Diretoria Financeira.

Brasília, 31 de março de 1973  
Ass. - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar ELÍSIO LOBO GUIMARÃES, matrícula no. 10.029, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-09, de Caixa, da Tesouraria, da Diretoria Financeira.

Brasília, 31 de março de 1973  
Ass. - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO DE 31 DE MARÇO DE 1973.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar JOÃO MARIA MARTINS, matrícula no. 50.644, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Caixa, da Tesouraria, da Diretoria Financeira.

Brasília, 31 de março de 1973  
Ass. - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar JOSÉ SILVESTRE DE SANTANA JÚNIOR, matrícula 39.125, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, da Divisão da Despesa, da Diretoria Financeira.

Brasília, 31 de março de 1973  
Ass. - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 31 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

## RESOLVE:

Designar ANTÔNIO DOS REIS BARBOSA, matrícula 19.632, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Tomada de Contas, da Divisão de Controle, da Diretoria Financeira.

Brasília, 31 de março de 1973  
Ass. - VALDOIR MENEZES FERREIRA

Diretor-Superintendente

COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

NÚMERO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONVÊNIO EXECUTADOS ATRAVÉS DA NOVACAP E RECEBIDOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - CPROS

No. 01

PROCESSO No.: 30.607/72  
ÓRGÃO CONVENIENTE: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
FIRMA CONSTRUTORA: Ara - Mão-de-Obra, Comércio e Representações Ltda.

OBRA: Serviços de esquadrias de madeira  
LOCALIZAÇÃO: Granja do Ipê, em Brasília Distrito Federal  
VALOR: Cr\$ 96.945,60

DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 07/11/72, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO dos serviços acima referenciados.

No. 02

PROCESSO No.: 22.599/72  
ÓRGÃO CONVENIENTE: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FIRMA CONSTRUTORA: Ludiplás - Engenharia, Comércio e Impermeabilizações Ltda  
OBRA: Serviços de impermeabilização e proteção das calhas e caixas d'água  
LOCALIZAÇÃO: Obra da Escola Nacional de Informações, em Brasília, Distrito Federal

VALOR: Cr\$ 43.500,00  
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 21/11/72, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 03

PROCESSO No.: 30.065/72  
ÓRGÃO CONVENIENTE: SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FIRMA CONSTRUTORA: Eninco - Engenharia, Indústria e Comércio Ltda

OBRA: Serviços de aproximadamente 3.300 metros lineares de cerca de tela

LOCALIZAÇÃO: Obra da Escola Nacional de Informações, situada no Setor Policial Sul, em Brasília Distrito Federal

VALOR: Cr\$ 294.690,00  
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 21/11/72, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 04

PROCESSO No.: 15.013/72  
ÓRGÃO CONVENIENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FIRMA CONSTRUTORA: Santa Bárbara Engenharia S/A

OBRA: Serviços de instalações elétricas e hidráulicas do sistema de ar condicionado

LOCALIZAÇÃO: Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília Distrito Federal

VALOR: Cr\$ 494.160,00  
DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 24/11/72, após vistoria, lavrou o TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 05

PROCESSO No.: 25.542/72  
ÓRGÃO CONVENIENTE: DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FIRMA CONSTRUTORA: Parengi - Paraúna Engenharia Ltda

OBRA: Serviços de construção total de 01 (uma) Oficina e Castelo d'água no Parque do Serviço de Limpeza Urbana

LOCALIZAÇÃO: Setor de Área Isoladas - Norte, em Brasília Distrito Federal

PROJEÇÃO (M2): 2.544,20 m2 área construída  
VALOR: Cr\$ 960.423,00

DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 28/11/72, após vistoria, lavrou o TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 06

PROCESSO No.: 22.554/72  
ÓRGÃO CONVENIENTE: CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

FIRMA CONSTRUTORA: Construtora Adersy S/A

OBRA: Serviços de construção total do Edifício Sede do Conselho Nacional do Petróleo e respectiva garagem

LOCALIZAÇÃO: Projecção 15 da Esplanada dos Ministérios, em Brasília, Distrito Federal

No. DE BLOCOS: 01 Bloco  
PAVIMENTOS: 09 pavimento garagem

PROJEÇÃO (M2) : 21.157,11 m2 área construída  
VALOR: Cr\$ 6.298.039,97

DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 07/12/72, após vistoria, lavrou o TERMO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 07

PROCESSO No.: 30.425/72  
ÓRGÃO CONVENIENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

FIRMA CONSTRUTORA: Embra - Empresa de Mármore Brasileiro Ltda

OBRA: Serviços de fornecimento e colocação de mármore branco nacional

LOCALIZAÇÃO: Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília

PROJEÇÃO (M2): 1.500,00 m aproximadamente  
VALOR: Cr\$ 224.220,00

DECISÃO: A C.P.R.O.S., em 26/12/72, após vistoria, lavrou o TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO, TRANSFERÊNCIA E ENTREGA dos serviços acima referenciados.

No. 08  
 PROCESSO No.: 27.189/72  
 ÓRGÃO COVENENTE:  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 FIRMA CONSTRUTORA: Indu-  
 mar - Industrial Mármore S/A  
 OBRA: Serviços de fornecimento e  
 colocação de granito "verde Ubatu-  
 ba" para piso  
 LOCALIZAÇÃO: Edifício Sede  
 do Ministério da Justiça, em Brasília  
 PROJEÇÃO (M2): 2.000,00 m2  
 aproximadamente  
 VALOR: Cr\$ 500.000,00  
 DECISÃO: A C.P.R.O.S., em  
 27/12/72, após vistoria, lavrou o  
 TERMO DEFINITIVO DE  
 RECEBIMENTO, TRANSFERÊN-  
 CIA E ENTREGA dos serviços aci-  
 ma referenciados.

No. 09  
 PROCESSO No.: 28.764/72  
 ÓRGÃO COVENENTE:  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 FIRMA CONSTRUTORA: Mode-  
 lo - Revestimentos Especiais Ltda  
 OBRA: Serviços de fornecimento e  
 colocação de divisórias de madeira  
 e alumínio  
 LOCALIZAÇÃO: Edifício Sede do  
 Ministério da Justiça, em Brasília  
 VALOR: Cr\$ 788.944,69  
 DECISÃO: A C.P.R.O.S., em  
 28/12/72, após vistoria, lavrou o  
 TERMO DEFINITIVO DE  
 RECEBIMENTO, TRANSFE-  
 RÊNCIA E ENTREGA dos serviços  
 acima referenciados.

No. 10  
 ÓRGÃO COVENENTE:  
 MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 FIRMA CONSTRUTORA: Ter-  
 con - Terraplenagem e Construção  
 S/A  
 OBRA: Serviços de pavimentação  
 em concreto asfáltico  
 LOCALIZAÇÃO: SQN 103, em  
 Brasília, Distrito Federal  
 VALOR: Cr\$ 380.000,00  
 DECISÃO: A C.P.R.O.S., em  
 02/01/73, após vistoria, lavrou o  
 TERMO DEFINITIVO DE  
 RECEBIMENTO,  
 TRANSFERÊNCIA E ENTREGA  
 dos serviços acima referenciados.

No. 11  
 PROCESSO No.: 29.166/72  
 ÓRGÃO COVENENTE:  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 FIRMA CONSTRUTORA:  
 Sociedade de Refrigeração Aurea  
 Ltda  
 OBRA: Serviços de fornecimento e  
 montagem de equipamento de ar  
 condicionado  
 LOCALIZAÇÃO: EMP-5, Ministé-  
 rio da Fazenda, em Brasília  
 VALOR: Cr\$ 142.496,00  
 DECISÃO: A C.P.R.O.S., em  
 05/01/73, após vistoria, lavrou o  
 TERMO DE TRANSFERÊNCIA  
 E ENTREGA dos serviços acima  
 referenciados.

No. 12  
 PROCESSO No.: 23.694/73  
 ÓRGÃO COVENENTE:  
 MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 FIRMA CONSTRUTORA: Socie-  
 dade de Instalações Técnicas S/A  
 SIT  
 OBRAS: Serviços de fornecimento  
 de material e mão-de-obra  
 especializada para execução de  
 instalações elétricas do quadro  
 geral de distribuição e quadro de  
 emergência.  
 LOCALIZAÇÃO: Edifício Sede do  
 Ministério da Fazenda, em Brasília  
 VALOR: Cr\$ 187.278,00  
 DECISÃO: A C.P.R.O.S., em  
 10/01/73, após vistoria, lavrou o  
 TERMO DEFINITIVO DE  
 RECEBIMENTO, TRANSFERÊN-  
 CIA E ENTREGA dos serviços aci-  
 ma referenciados.

No. 13  
 PROCESSO No.: 01.788.173  
 ÓRGÃO COVENENTE: SERVI-  
 ÇO NACIONAL DE INFORMA-  
 ÇÕES  
 FIRMA CONSTRUTORA: Cons-  
 trutora Rabello S/A  
 OBRA: Serviços de construção e  
 montagem de 01 (um) bloco de  
 apartamentos residenciais, em  
 pré-moldado  
 LOCALIZAÇÃO: SHCE/Sul - Qua-  
 dra 909, Projeção 5, em Brasília  
 No. DE BLOCOS: 01 Bloco  
 PAVIMENTOS: 04 pavimentos  
 - pilotis

PROJEÇÃO (M2): 2.143,70 m2 -  
 ÁREA CONSTRUÍDA  
 VALOR: Cr\$ 1.390.000,00  
 DECISÃO: A C.P.R.O.S., em  
 22/01/73, após vistoria, lavrou o  
 TERMO DE TRANSFERÊNCIA  
 E ENTREGA dos serviços acima  
 referenciados.

No. 14  
 PROCESSO No.: 37.863/72  
 ÓRGÃO COVENENTE:  
 MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
 FIRMA CONSTRUTORA: Cacil -  
 Reflorestamento e Construção Limi-  
 tada  
 OBRA: Serviços de fornecimento e  
 plantio de grama batatais (Pasp-

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Sessão no. 750a. realizada em 23/3/73  
 No. 01

Processo no. 07.146/73  
 Referência: Homologação do ato do  
 Senhor Superintendente que au-  
 torizou a assinatura do termo de  
 Convênio celebrado em 08-02-73,  
 com o DISTRITO FEDERAL, para  
 elaboração dos projetos e execu-  
 ção das obras de construção do ES-  
 PAÇO CULTURAL.  
 DECISÃO  
 O Conselho, com o voto do Relator  
 e de acordo com a decisão da Di-  
 retoria, homologa o ato do Senhor  
 Superintendente que aprovou "ad  
 referendum" dos Órgãos Colegi-  
 ados a assinatura de termo de  
 Convênio celebrado em 08-02-73,  
 com o DISTRITO FEDERAL, para  
 elaboração dos projetos e execu-  
 ção das obras de construção do ES-  
 PAÇO CULTURAL, pelo valor de  
 Cr\$ 37.000.000,00 (trinta e sete  
 milhões de cruzeiros) e prazo de 11  
 (onze) meses, contado a partir da data  
 de sua publicação.

Relator: Conselheiro OTOMAR  
 LOPES CARDOSO  
 a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA  
 BITENCOURT  
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA  
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO  
 a) EDILSON CID VARELA  
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE  
 a) ANTÔNIO HENRIQUE DE  
 CARVALHO ELLERY

No. 02  
 Processo no. 02.050/73  
 Referência: CONVITE No. 004/73-  
 CPL, para execução, sob o regime  
 de empreitada por preço global, de  
 impermeabilização na cobertura  
 da DDC e fornecimento e colocação  
 de forro de gesso no subsolo do  
 edifício sede da NOVACAP  
 DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator  
 e de acordo com a decisão da Di-  
 retoria, dispensa a Tomada de Pre-  
 ços e homologa o Convite no. 004/73-  
 CPL, contratando-se com a firma  
 LUDIPLÁS - ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA., a execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de remoção de lajotas, impermeabilização antiga e entulho, e nova impermeabilização na cobertura da Divisão de Documentação e Comunicações e ainda fornecimento e colocação de forro de gesso no subsolo do edifício sede da NOVACAP, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 30.426,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros), e prazo de 30 dias para execução dos serviços.

Relator: Conselheiro OTOMAR LOPES CARDOSO  
 a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA BITENCOURT  
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO  
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA  
 a) EDILSON CID VARELA  
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE  
 a) ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

No. 03  
 Processo no. 06.047/73  
 Referência: Instalação do sistema  
 de ar condicionado no AUDI-  
 TÓRIO DO PALÁCIO DO BURITI.  
 DECISÃO  
 O Conselho, com o voto do Relator  
 e de acordo com a decisão da Di-  
 retoria, aprova o ato do Senhor  
 Superintendente, que autorizou a  
 adjudicação do fornecimento e mon-  
 tagem de um sistema de ar con-

lum Notatum), em placas ligadas  
 LOCALIZAÇÃO: Areas do Setor  
 Militar Urbano, em Brasília  
 VALOR: Cr\$ 220.000,00  
 DECISÃO: A C.P.R.O.S., em  
 07/03/73, após vistoria, lavrou o  
 TERMO DEFINITIVO DE  
 RECEBIMENTO, TRANSFERÊN-  
 CIA E ENTREGA dos serviços aci-  
 ma referenciados.  
 Total aproximado, correspondente  
 à essas obras e serviços, excluindo-  
 se reajustamentos Cr\$ 12.020.697,26

Brasília, 30 de março de 1973  
 NEWTON JACINTHO DE ALMEIDA  
 DA  
 Presidente da C.P.R.O.S.

dicionado para o Auditório do Palá-  
 cio do Buriti, pela firma  
 CEIBRASIL - CIA. ENGENHARIA  
 E INDÚSTRIA, no valor global  
 de Cr\$ 137.180,00 (cento e trinta  
 e sete mil, cento e oitenta  
 cruzeiros) e prazo de conclusão até  
 19-4-73.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO  
 HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY  
 a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA  
 BITENCOURT  
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA  
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO  
 a) EDILSON CID VARELA  
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE  
 a) ANTÔNIO HENRIQUE DE CARVALHO ELLERY

Processo no. 06.374/73  
 Referência: Fornecimento e colocação  
 de forro luxalox e luminárias  
 para o AUDITÓRIO E BIBLIOTECA  
 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.  
 DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator  
 e de acordo com a decisão da Di-  
 retoria, dispensa a licitação, nos  
 termos da alínea "e", item 28 da Instru-  
 ção no. 163/70, adjudicando-se  
 diretamente à firma HUNTERDOUGLAS DO BRASIL, o  
 fornecimento e colocação de forro  
 luxalox acústico e luminárias para  
 o Auditório e Biblioteca do MINIS-  
 TÉRIO DA FAZENDA, pelo valor  
 global de Cr\$ 60.259,00 (sessenta  
 mil, duzentos e cinquenta e nove  
 cruzeiros) e prazo de 20 a 30 dias para  
 entrega total.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO  
 HENRIQUE DE CARVALHO  
 ELLERY  
 a) Octávio Odílio de Oliveira  
 Bitencourt  
 a) Valdoir Menezes Ferreira  
 a) Inácio de Lima Ferreira  
 a) Otomar Lopes Cardoso  
 a) Edilson Cid Varela  
 a) Júlio Cesar de Rose  
 a) Antônio Henrique de Carvalho  
 Ellery

No. 05  
 Processo no. 07.815/73  
 Referência: Minuta de Edital para  
 concessão de BOLSAS-DE-ESTU-  
 DO.

Relator: Conselheiro ANTÔNIO  
 HENRIQUE DE CARVALHO  
 ELLERY  
 a) Octávio Odílio de Oliveira  
 Bitencourt  
 a) Valdoir Menezes Ferreira  
 a) Otomar Lopes Cardoso  
 a) Inácio de Lima Ferreira  
 a) Edilson Cid Varela  
 a) Júlio Cesar de Rose  
 a) Antônio Henrique de Carvalho  
 Ellery

No. 06  
 Processo no. 07.814/73  
 Referência: Minuta de Edital para  
 concessão de Bolsas-de-Estudo aos  
 servidores da NOVACAP e do  
 GDF, no COLÉGIO MADRE  
 SERAFINA e outros.

DECISÃO  
 O Conselho, com o voto do Relator  
 e de acordo com a decisão da Dire-  
 toria, aprova a minuta de Edital para  
 concessão de BOLSAS-DE-ES-

TUDO, nos exatos termos em que es-  
 tá sendo apresentada.  
 Relator: Conselheiro EDILSON  
 CID VARELA  
 a) Octávio Odílio de Oliveira  
 Bitencourt  
 a) Valdoir Menezes Ferreira  
 a) Inácio de Lima Ferreira  
 a) Otomar Lopes Cardoso  
 a) Edilson Cid Varela  
 a) Júlio Cesar de Rose  
 a) Antônio Henrique de Carvalho  
 Ellery

Processo no. 39.900/72  
 Referência: Fornecimento, aplica-  
 ção polimento de aproximadamen-  
 te 8.000 m2. de oxiret ou similar, na  
 cor bege, nas plataformas inferio-  
 res da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA  
 DE BRASÍLIA - Distrito Federal.  
 DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator  
 e de acordo com a decisão da Dire-  
 toria, tendo em vista a exiguidade do  
 prazo,  
 RESOLVE:  
 a) - dispensar a Tomada de Preços,  
 nos termos do item 28, alínea "g", da  
 Instrução no. 163/70, para demoli-  
 ção do piso existente, execução de  
 base, fornecimento, colocação e  
 polimento de aproximadamente  
 8.000 m2. de oxiret ou similar, na  
 cor bege nas plataformas inferiores  
 da Estação Rodoviária de Brasília -  
 DF;

b) - homologar o Convite no. 123/72-  
 CPL, autorizando-se a contratar  
 com a firma PISOS INDUSTRIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA  
 OXBETON LTDA., a realização  
 dos serviços supracitados, deven-  
 do o piso ser o do tipo "P" industrial  
 "OXBETON" dando-se ao contrato  
 o valor estimado de Cr\$ 453.860,00  
 (quatrocentos e cinquenta e três  
 mil, oitocentos e sessenta cruzei-  
 ros), com uma variação de até 25%,  
 (vinte e cinco por cento) para  
 mais ou para menos, sem necessida-  
 de de aditamento contratual para  
 atender a possíveis oscilações na  
 medição final, estipulando o pra-  
 zo de 90 (noventa) dias para conclu-  
 são dos serviços, contado da  
 assinatura do contrato.

Relator: Conselheiro EDILSON  
 CID VARELA  
 a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA  
 BITENCOURT  
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE  
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO  
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA  
 a) EDILSON CID VARELA  
 a) ANTÔNIO HENRIQUE DE  
 CARVALHO ELLERY

No. 08  
 Processo no. 35.511/71  
 Referência: CONVITE no. 012/73 -  
 CPL para fornecimento de serviços  
 técnicos de guarda e transporte de  
 valores da NOVACAP  
 DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator  
 e de acordo com a decisão da Dire-  
 toria, tendo em vista o resultado do  
 Convite no. 012/73-CPL, autoriza a  
 contratação da firma CONFEDER-  
 AL S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA,  
 para o fornecimento de guar-  
 das e transporte de valores da  
 NOVACAP, pelo prazo de 1 (um)  
 ano, atribuindo-se ao contrato o va-  
 lor de Cr\$ 86.000,00 (oitenta e seis  
 mil cruzeiros).  
 Relator: Conselheiro EDILSON  
 CID VARELA  
 a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA  
 BITENCOURT  
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
 a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA  
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO  
 a) EDILSON CID VARELA  
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE  
 a) ANTÔNIO HENRIQUE DE  
 CARVALHO ELLERY

No. 09  
 Processo no. 08.175/73  
 Referência: Contratação dos servi-  
 ços de fabricação de um guindaste e  
 adaptação de outro para o  
 MONUMENTO À BANDEIRA  
 NACIONAL.  
 DECISÃO  
 O Conselho, com o voto do Relator  
 e de acordo com a decisão da Dire-  
 toria, homologa o ato do Senhor Dire-  
 tor-Superintendente, referente a  
 assinatura de contrato com a firma  
 METALÚRGICA RODAG-Comér-

cio, Indústria Administração Ltda.,  
 para a fabricação, montagem e  
 adaptação de equipamentos do  
 sistema de içamento à Bandeira  
 Nacional, em caráter definitivo,  
 pelo valor global de Cr\$ 94.344,00  
 (noventa e quatro mil, trezentos e  
 quarenta e quatro cruzeiros) e pra-  
 zo de 90 dias para conclusão dos  
 serviços.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE  
 LIMA FERREIRA  
 a) OCTÁVIO ODÍLIO DE OLIVEIRA  
 BITENCOURT  
 a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA  
 a) OTOMAR LOPES CARDOSO  
 a) EDILSON CID VARELA  
 a) JÚLIO CESAR DE ROSE  
 a) ANTÔNIO HENRIQUE DE  
 CARVALHO ELLERY

No. 10  
 Processo no. 03.757/73  
 Referência: Elaboração do antepro-  
 jeto, projeto definitivo, coordena-  
 ção, orientação geral e assis-  
 tência à realização dos projetos  
 de primeira etapa da obra do con-  
 junto de piscinas ou seja, piscina  
 coberta a ser construída no CEN-  
 TRO DESPORTIVO DO DIS-  
 TRITO FEDERAL.  
 DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator  
 e de acordo com a decisão da Di-  
 retoria, aprova a construção do  
 Arquiteto ICARO DE CASTRO  
 MELLO, para a execução dos servi-  
 ços relacionados, considerando-se  
 no entanto, a minuta de contrato  
 que vai junto ao processo.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE  
 LIMA FERREIRA  
 a) Octávio Odílio de Oliveira Biten-  
 court  
 a) Inácio de Lima Ferreira  
 a) Edilson Cid Varela  
 a) Júlio Cesar de Rose  
 a) Valdoir Menezes Ferreira  
 a) Antonio Henrique de Carvalho  
 Ellery  
 a) Otomar Lopes Cardoso

No. 11  
 Processo no. 23.770/72  
 Referência: CONVITE no. 044/72-  
 CPL para execução, sob o regime  
 de empreitada global, mediante  
 aplicação de preço unitário, de  
 escavação do subsolo, carga e trans-  
 porte de terra a uma distância de  
 9km, nas projeções 6 e 7 da SQS 315  
 e CONVITE no. 053/72-CPL, para  
 execução sob o regime de emprei-  
 tada global, mediante aplicação de  
 preço unitário, para escavação do  
 subsolo, carga e transporte de terra  
 nas projeções 6 e 7 da SQS 315 e  
 do subsolo dos blocos A, B e C da se-  
 de do DNPVN, no Setor de Autar-  
 quias Sul, em Brasília - DF.  
 DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator  
 e de acordo com a decisão da Di-  
 retoria, referenda os seguintes atos  
 do Senhor Superintendente:  
 1) - Anulação do Convite no. 044/72-  
 CPL, para, sob o regime de emprei-  
 tada global, mediante aplicação de  
 preço unitário, executar os servi-  
 ços de escavação do subsolo, carga  
 e transporte de terra a uma distân-  
 çia média de 9km, nas projeções  
 6 e 7 da SQS 315, em Brasília - DF;

2) - Homologação do CONVITE no.  
 053/72-CPL;  
 3) - Contratação, com a firma PÁVI-  
 PLAN - CONSTRUÇÕES E PAVI-  
 MENTAÇÃO PLANALTO LTDA.,  
 da execução, sob o regime de  
 empreitada global, mediante  
 aplicação de preço unitário, dos  
 serviços de escavação do subsolo,  
 carga e transporte de terra nas  
 projeções 6 e 7 da SQS 315 e do  
 subsolo dos blocos A, B e C, da se-  
 de do DNPVN, no Setor de Autar-  
 quias Sul, em Brasília, Distrito  
 Federal, pelo preço de Cr\$  
 0,69/m3/km, escavado e transpor-  
 tado, dando-se ao contrato o valor  
 de Cr\$174.000,00 (cento e setenta e  
 quatro mil cruzeiros), e prazo de 40  
 (quarenta) dias, contado da data  
 da emissão da "Ordem de Serviço".  
 Relator: Conselheiro JÚLIO CE-  
 SAR DE ROSE  
 a) Octávio Odílio de Oliveira Biten-  
 court  
 a) Valdoir Menezes Ferreira  
 a) Antônio Henrique de Carvalho  
 Ellery  
 a) Inácio de Lima Ferreira  
 a) Edilson Cid Varela  
 a) Júlio Cesar de Rose

No. 12

Processo no. 35.244/72

Referência: TOMADA DE PREÇOS no. 071/72-CPL, para fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio anodizado na obra do QUARTEL GENERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços no. 071/72-CPL, contratando-se com a firma IRMÃOS GRAVIA LIMITADA, pelo valor global de Cr\$ 240.006,30 (duzentos e quarenta mil, seis cruzeiros e trinta centavos), o fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada global, de esquadrias de alumínio anodizado no Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal, e prazo de 30 dias contado a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE

a) Octávio Odílio de Oliveira Biten court

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Edilson Cid Varela

a) Júlio Cesar de Rose

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

No. 13

Processo no. 07.348/73

Referência: Minuta de Edital no. 004/723-CPA, para alienação de barras de vergalhões de ferro inseríveis à NOVACAP.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de Edital elaborada pela Comissão Permanente de Alienação, nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Conselheiro JÚLIO CESAR DE ROSE

a) Octávio Odílio de Oliveira Biten court

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Otomar Lopes Cardoso

a) Edilson Cid Varela

a) Júlio Cesar de Rose  
a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

No. 14

Processo no. 9.120/73

Referência: Minutas de RESOLUÇÕES concernentes à reestruturação das seguintes áreas de assessoramento direto à Superintendência - Auditoria - Departamento Jurídico; - Divisão de Processamento de Dados - DPD; - Comissão Permanente de Licitação - CPL; e - Modificações Internas no Gabinete da Superintendência, nos Gabinetes das Diretorias e Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator, aprova as minutas de RESOLUÇÕES, nos exatos termos em que estão sendo apresentadas pelo Senhor Diretor-Superintendente.

Relator: Conselheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) Octávio Odílio de Oliveira Biten court

a) Inácio de Lima Ferreira

a) Edilson Cid Varela

a) Júlio Cesar de Rose

a) Valdoir Menezes Ferreira

a) Antônio Henrique de Carvalho Ellery

a) Otomar Lopes Cardoso.

## CONSELHO FISCAL

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - na Asa Norte do Plano Piloto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, achando-se presentes os Senhores Conselheiros que esta subscrevem. A reunião que devia realizar-se no dia 13 do corrente, fora adiada, por motivo de força

maior. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros se inteiraram do expediente enviado a este Conselho e passaram, em seguida, à agenda dos trabalhos que constou da apreciação do Balancete do 4º Trimestre, que graficamente apresenta a seguinte posição: **ATIVO: Ativo Financeiro:**

Disponível: Cr\$ 80.210.012,66 (oitenta milhões, duzentos e dez mil, doze cruzeiros e sessenta e seis centavos); Realizável: Cr\$ 177.392.489,82 (cento e setenta e sete milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e dois centavos); **Ativo Permanente:** Cr\$ 172.265.503,02 (cento e setenta e dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e três cruzeiros e dois centavos). Soma do Ativo Real: Cr\$ 429.868.005,50 (quatrocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cinco cruzeiros, e cinquenta centavos). **PASSIVO: Passivo Financeiro:** Exigível Cr\$ 73.672.559,93 (setenta e três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e três centavos); **Passivo Permanente:** Em Títulos: Cr\$ 152.953.388,77 (cento e cinquenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e sete centavos), somando o Passivo Real o total de Cr\$ 226.625.948,70 (duzentos e vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros e setenta centavos). O Conselho Fiscal registra a visita feita pelo Auditor, Sr. Tulio Malta Brandão Gracindo, que expôs aos Senhores Conselheiros o exame a que está procedendo sobre o Balanço do exercício de 1972. Teceram-se comentários sobre várias rubricas e providências adotadas. Tendo em vista o Conselho não haver recebido ainda o Balanço Geral e o Relatório, foi marcada uma reunião extraordinária para o dia 29 do corrente. **EXPEDIENTE: Recebemos:** do Diretor Superintendente, a Instrução 262 e os Of. Circulares ns. 03 e 04/DS/GS/73; do Chefe de Ga-

binete, o Memº. 622/73; do Gabinete da Superintendência, as Resoluções, : 01 a 07/73-CA; do Diretor Administrativo, os Of. Circulares ns. 001, 003 e 004/73-DA. **Remetemos;** Os OF/CF/02 a 05/73, e os Memºs. CF/13 a 18/73. E, para constar, eu, Hélio Humberto Calcagno, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 15 de março de 1973. as) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva e Waldemar Pinheiro Xavier.

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap - na Asa Norte do Plano Piloto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, achando-se presentes os Senhores Conselheiros que esta subscrevem. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, os Senhores Conselheiros tomaram conhecimento do expediente encaminhado a este Conselho. A reunião foi marcada para apreciar o Relatório da Diretoria e o Balanço do exercício de 1972. Como o Conselho não houvesse recebido ainda tais documentos, e de posse de uma cópia do Balanço, encaminhado pela Contadoria Geral, examinou-a superficialmente. Tendo encontrado algumas dúvidas quanto à titulação de contas e suas análises, resolveu expedir o Ofício CF/06/73, ao Senhor Diretor Superintendente solicitando esclarecimentos sobre vários itens. Nesse mesmo ofício comunicou que a reunião decorria de dispositivo estatutário, Artigo 27, item II, e que não tendo recebido os documentos previstos em Lei, para emitir seu parecer, marcou reunião para o último dia útil do mês, ou seja, amanhã, dia 30 de março corrente, às 9 (nove) horas. **EXPEDIENTE: Recebemos:** do Diretor Superintendente, as Instruções de nºs 263 a

266/73, e o Processo nº. 07.034/73; do Secretário de Finanças, Of. nº. 116/73-SEF; da Contadoria Geral, cópia do Balanço do exercício de 1972. **REMETEMOS:** O O/F/CF/06/73 e os Memºs. CF/18 e 19/73. Nada mais havendo que tratar, os Senhores Conselheiros encerraram seus trabalhos. E, para constar, eu, Hélio Humberto Calcagno, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 29 de março de 1973. As) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva e Waldemar Pinheiro Xavier.

ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap - na Asa Norte do Plano Piloto, Setor Bancário, em Brasília, Capital Federal, às 9 (nove) horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Fiscal para cumprir o disposto no Artigo 27, item II dos Estatutos ou seja apreciar o Balanço de 1972 e o Relatório da Diretoria. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente solicitou-se a presença do Senhor Tesoureiro Geral para exibir o "Livro Caixa" e de "Registro de Títulos", afim de de confrontar os saldos neles registrados com os constantes da cópia do Balanço encaminhado pela Contadoria Geral. Do exame, verificou-se que os saldos do dia 30 de dezembro de 1972 registrados nos mencionados livros correspondem aos contidos na cópia do Balanço. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 30 minutos, marcando-se a reunião ordinária do próximo mês para o dia 5 de abril. E, para constar, eu, Hélio Humberto Calcagno, secretário "ad-hoc", lavrei a presente ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes. Brasília, 30 de março de 1973. as) Darcy de Oliveira Cabral, Fernando da Silva e Waldemar Pinheiro Xavier.

## DIRETORIA DA NOVACAP

ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 86ª reunião da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro VALDOIR MENEZES FERREIRA Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAIS, PAULO DARCY PALHAS, JOSÉ FERREIRA SILVA e ROOSEVELT MADER. Dando início à reunião foram apreciados os seguintes processos constantes da pauta, relatados inicialmente pelo Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA: 1º) - Processo no 04 734/64 - Concorrência no 22/72-CPL, referente à alienação de lotes destinados a postos de gasolina e motéis, em Taguatinga. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o constante dos autos, homologa a Concorrência no 22/72-CPL, referente à alienação de lotes destinados a postos de gasolina e motéis, na Cidade Satélite de Taguatinga, pelos preços registrados no relatório e condições de pagamento estabelecidas no Edital, assim: Lote 2-PR 1/1 - MARIO CESAR RIBAS OLIVEIRA - Cr\$ 644.444,00; Lote 3-PR 1/1 - JACINTA ATHAYDE USAMI - Cr\$ 603.000,55 e o Lote 1 da PR-1/1 deverá ser alienado à PETROBRÁS - DISTRIBUIDORA S.A. ao preço mínimo estabelecido para a licitação Cr\$ 500.000,00 2º) - Processo no 58 374/70 - FRANCISCA FORTENELLE PEREIRA - solicita a aquisição do lote comercial no 12 da Quadra 38 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, indefere o pedido de aquisição do lote 12 da Quadra 38 - Setor Leste Comercial da Cidade Satélite do Gama, formulado pela firma FRANCISCA FORTENELLE PEREIRA e determina a consequente reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia." 3º) - Processo no 04 915/70 - POLÍCIA

MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - solicita seja dada opção de compra dos lotes 1 a 18 do Conjunto "A" - Setor Residencial de Sobradinho, à SHIS. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o constante dos autos, autoriza a venda dos lotes 1 a 18, do Conjunto "A" - Setor Residencial de Sobradinho à SHIS, pelo preço e condições vigentes à data da formalização do negócio, para construção de casas destinadas à POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL." 4º) - Processo no 04 309/73 - JOSÉ COELHO LIMA - solicita a venda do lote 07 - Bloco 1.540 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 07 - Bloco 1.540 - Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a JOSÉ COELHO LIMA, pelo preço e condições vigentes à data da formalização do negócio." 5º) - Processo no 29 967/71 - CORINTHA RODRIGUES - solicita reconsideração da decisão no 42 de 08.05.72, 81ª. sessão, que indeferiu pedido de compra do lote no 13 - Quadra 12 - Setor Oeste Residencial do Gama. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o constante dos autos, opina pela manutenção da Decisão no 42 de 08.05.72 - 81ª. sessão, que indeferiu o pedido de regularização do lote 13 da Quadra 12 do Setor Oeste Residencial do Gama, pretendida por CORINTHA RODRIGUES detendo ao Departamento Jurídico a reintegração do mesmo ao patrimônio da Companhia." 6º) - Processo no 05 217/73 - A firma RAIMUNDO FERREIRA DO VALE - solicita a venda do lote 1.160, do Setor Avenida Central Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 1.160 do Setor Avenida Central Comércio da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à firma RAIMUNDO FERREIRA DO VALE, pelo preço e condições vigentes à data da formalização do negócio." 7º) - Processo no 22 658/67 - MÁRIO MAURICIO DE MORAIS - solicita a regularização da venda do lote 21 - QN.58 - Setor "D" de Taguatinga. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 21 -

QN.58 - Setor "D" - da Cidade Satélite de Taguatinga, a MÁRIO MAURICIO DE MORAIS, pelo preço e condições vigentes à data da formalização do negócio." 8º) - Processo no 40 337/72 - HENRIQUE DE MENDONÇA KUSEL - solicita a permuta do lote 18 da QL.B/3 do SHI-Sul, pelos lotes 19 e 20 da QL.B/6 do SHI-Sul. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator, indefere o pedido de permuta do lote 18 da QL.B/3, pelos lotes 19 e 20 da QL.B/6, formulado pelo Sr. HENRIQUE DE MENDONÇA KUSEL." Relatados pelo Senhor Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAIS: 9º) - Processo no 02 854/73 - Exceção da impropriedade da Garagem do Ministério da Saúde. **DECISÃO:** "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite no 006/73-CPL, autorizando-se a contratação da firma ESTANCA IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA., para execução, sob o regime de empreitada, por preço unitário, de aproximadamente 3.150 m² de impermeabilização da Garagem do Ministério da Saúde, atribuindo-se ao contrato o valor estimado de Cr\$ 124.680,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), com um acréscimo de até 25% para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual a fim de atender a possíveis oscilações na medição final. O prazo para conclusão dos serviços é de 40 (quarenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço e o faturamento será feito por medição." 10º) Processo no 40 748/72 - Tomada de Preços no 007/73-CPL - para aquisição de 8.000/ml. de tábuas de pinho de 2a. de 1 x 12" e 3.570/ml. de pontalete de pinho de 2a. de 3 x 3, destinados à obra do Clube dos Oficiais da Marinha. **DECISÃO:** "A Diretoria com o voto do Relator, autoriza a homologação da Tomada de Preços no 007/73-CPL, autorizando-se a firma COMAOC - COMERCIAL DE MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA., a fornecer 8.000 ml de tábuas de pinho de 2a. de 1 x 12" ao preço unitário de Cr\$... Cr\$ 5,68 e 3.570 ml. de pontalete de pinho de 2a. de 3 x 3 ao preço unitário de Cr\$ 4,45 totalizando Cr\$ 61.386,50 (sessenta e um mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos) destinado à obra do CLUBE DOS OFICIAIS DA MARINHA, devendo o prazo para entrega do material ser fixado em 20 dias, contado da data do recebimento da Nota de Empenho pela firma." 11º) - Processo no 37 079/72 - Proposta nº

ra o restante da pintura do Edifício Sede do Ministério da Fazenda. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando: a) - a urgência requerida para conclusão da obra; b) - já estar a firma instalada no local dos serviços; c) - serem os preços os mesmos aprovados pela Novacap em 1971, para serviços idênticos, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração opinando pela dispensa de licitação nos termos do item 28, alínea "g" da Instrução nº 163/70, e, ao mesmo tempo, aprovação da proposta da firma SOPINTURA, para execução do restante dos serviços de pintura do Edifício Sede do Ministério da Fazenda, pelo valor estimado de Cr\$. .... Cr\$ 72.527,50 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros e cinquenta centavos) e variação de até 25% para cobrir possível oscilação na medição final, devendo os serviços ficarem concluídos até 31.3.73." 12º) - Processo nº ... 05 933/73 - Aditamento ao Convênio firmado em 09.09.71 entre a NOVACAP e o MINISTÉRIO DA FAZENDA, regulando a administração das obras de reconstrução do edifício sede do Ministério da Fazenda, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja autorizada a assinatura de um termo de aditamento ao convênio firmado em 09 de setembro de 1971, regulando a administração das obras de reconstrução do edifício sede do Ministério da Fazenda, em Brasília - Distrito Federal, para prorrogar seu prazo de vigência até 31.06.73." 13º) - Processo nº 05 487/73 Execução de subestação destinada ao B.P.7 - DASP. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da proposta apresentada pela COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA - CEB, no valor de Cr\$ 146.912,05 (cento e quarenta e seis mil novecentos e doze cruzeiros e cinco centavos) para execução dos serviços de ampliação da subestação do bloco 7 ( DASP ), devendo o faturamento ser feito nos termos propostos na inicial, sendo que o prazo será de acordo com o andamento da obra." 14º) - Processo nº 39 900/72 - Fornecimento, aplicação e polimento de aproximadamente 8.000 m² de oxiret ou similar, na cor bege, nas plataformas inferiores da Estação Rodoviária de Brasília - D.F.; b) - homologação do convite nº 123/72-CPL, autorizando-se a contratação da firma PISOS INDUSTRIAIS DE ALFA RESISTÊNCIA-QUIBETON LTDA., para realização dos serviços supracitados, devendo o piso ser o do tipo "P" industrial "QUIBETON", dando-se ao contrato o valor estimado de Cr\$ 453.860,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta cruzeiros), com uma variação de até 25% - (vinte e cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditamento contratual para atender a possíveis oscilações na medição final, estipulando o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos serviços, contado da assinatura do contrato." 15º) - Processo nº 29 877/72 - Aditamento ao Convênio firmado em 03.08.72, entre o Banco Regional de Brasília e a NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza seja assinado um termo de aditamento ao convênio firmado em 03.08.72 entre o Banco Regional de Brasília S.A. e a NOVACAP, visando suplementar seu valor e a Cr\$ 1.124.255,29 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e nove centavos), e, sejam tornadas sem efeito as decisões prolatadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 878ª e 724ª. sessões realizadas em 25.09 e 27.09.72, respectivamente." Relatados pelo Senhor Diretor PAULO DARCY PALHAS: 16º) Processo nº 05 332/73 - LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO - encaminha Prestação de Contas referente às despesas efetuadas na obra Garagem do Palácio do Planalto. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 28 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO, relativa ao adiantamento concedido através do processo número 22 769/72, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), que deverá ser credita-

do em conta e determina ao órgão competente que forneça ao responsável, o documento de quitação respectivo." 17º) - Processo nº 03 455/73 - ARMANDO JOSÉ BUCHMANN e ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA - encaminha Prestação de Contas Complementar nº 3 referente ao FUNDO HABITACIONAL DOS SERVIDORES DE BRASÍLIA FHASB. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls.222 da Contadoria Geral, aprova a PRESTAÇÃO DE CONTAS apresentada pelos Senhores ARMANDO JOSÉ BUCHMANN e ROGÉRIO DE FREITAS CUNHA, relativa aos adiantamentos concedidos através dos processos nos 10.452/64 - 38.503/64 - 17.673/64 - 27 673/64 - 27.909/64 - 30.444/64 e 30 445/64, no valor de Cr\$ 4.916,61 (quatro mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e um centavos), que deverá ser creditado em conta." 18º) - Processo nº 02 843/73 Convite nº 011/73-CPL, para fornecimento e exibição de filmes 35 mm no auditório da NOVACAP, durante o exercício de 1.973. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, resolve aprovar a contratação da firma ADELA CARIM HABUT, para o fornecimento de 104 (cento e quatro) filmes Classe A... no valor total de Cr\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzeiros) pelo prazo de 1 (um) ano." 19º) - Processo nº 35 511/71 - Convite nº 012/73-CPL, para fornecimento de guardas e transporte de valores da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista o resultado do Convite nº 012/73-CPL resolve aprovar a contratação da firma CONFEDERAL S/A - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, para o fornecimento de guardas e transporte de valores da NOVACAP, pelo prazo de 1 (um) ano, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil cruzeiros)." 20º) - Processo nº 36 838/72 - Manutenção de multa aplicada à AGROENGE LTDA., referente ao contrato 033/72, para construção total de três reservatórios com casas de máquinas, no S.M.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, resolve manter a multa aplicada à AGROENGE AGROPECUÁRIA E ENGENHARIA LTDA., no valor de Cr\$ 3.526,48 - (três mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta e oito centavos), sendo Cr\$ 3.202,38 (três mil, duzentos e dois cruzeiros e trinta e oito centavos), com base no § 6º da cláusula la. do contrato 033/72, por não ter a resistência do contrato satisfeito as exigências estabelecidas, e Cr\$ 324,10 (trezentos e vinte e quatro cruzeiros e dez centavos), referente à multa prevista na cláusula 5a., § 2º letra b, do citado contrato, correspondente a 0,25% (vinte e cinco décimos por cento) do valor dos serviços, pelo atraso de 66 (sessenta e seis) dias na conclusão da obra." 21º) - Processo nº 04 952/73 - FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS - encaminha Prestação de Contas referente às despesas efetuadas na Obra Granja do Ipê. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls.80 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS, relativa aos adiantamentos concedidos através dos processos nos 01.317/72 e 10.669/72, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), que deverá ser creditado em conta e de termina ao órgão competente que forneça ao responsável o documento de quitação respectivo." Relatado pelo Senhor Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA: 22º) - Processo nº 22 141/72 - Aquisição de lambris à firma MADEIREIRA TAVARES LTDA. DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE: a) Aplicar a multa de 10% (dez por cento), teto previsto na Lei de Usura do Decreto 22626 de 07 de abril de 1933, sobre a Nota de Empenho nº 3172, no valor de Cr\$ 16.670,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta cruzeiros), emitida à favor da firma MADEIREIRA TAVARES LTDA., sem cancelamento da mesma, devendo a citada firma proceder a entrega das peças restantes; b) Alterar o artigo 42, da Instrução 163/70, tendo em vista estar o mesmo em desacordo com a Lei acima citada. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração no que se refere o item "b" desta decisão." Relatados pelo Senhor Diretor ROOSEVELT NADER: 23º) - Processo nº 01 688/73 - Convite nº 007/73-CPL para execução de revestimento primário compactado, nas pistas de loteamento do Setor Residencial Indústria e Abastecimento (GUARÁ II) em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa: 1) o ato do Sr. Diretor Superintendente que autorizou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, dispensa de licitação na modalidade de Tomada de Preços e autorização para realização de "Convite". 2) o Convite nº 007/73 CPL, e autoriza a contratação da firma SATEL - SOCIEDADE AUXILIAR DE TERRAPLENAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA., para a execução,

sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, de revestimento primário compactado, nas pistas de loteamento do Setor Residencial Indústria e Abastecimento (GUARÁ II), em Brasília, Distrito Federal, pelo preço total de Cr\$ 13,40/m³ escavado, carregado e transportado, sendo considerada uma distância mínima de 05 (cinco) quilômetros. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 274.000,00 - (duzentos e setenta e quatro mil cruzeiros) variável em 20% para mais ou para menos, conforme prevê os itens 6.2 e 6.3 do Cap.VI do Convite, e prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão das obras, contado da data da expedição da "ordem de serviço". Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." 24º) - Processo nº 31 200/72 - Amulação do "Convite" realizado objetivando abertura de covas em diversos locais do Plano Piloto e Cidades Satélites de Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a amulação da licitação por "Convite", de nº 075/72-CPL para abertura de covas em diversos locais do Plano Piloto e Cidades Satélites, em Brasília - Distrito Federal." 25º) - Processo nº 7826/73 - Fornecimento de ancoragens e bainhas para a execução dos serviços de protensão, nas obras da Fonte sobre o Lago do Paranoá, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e em vistas dos estudos elaborados pela administradora das Obras, ECKL S/A, e as sugestões apresentadas pelo DVO., a urgência e alta especialidade do assunto, OPINA pela aprovação da proposta da V.S.L. - Sistemas Especiais para Construção Ltda, com as modificações apresentadas acima, itens 1, 2 e 3 e a autorização para a firma Escritório de Construção e Engenharia ECKL S/A; Contratar com a V.S.L. os serviços objeto da carta proposta PA 73/005 de 31.03.73, para as obras da Ponte sobre o Lago do Paranoá, em Brasília, Distrito Federal, com os itens modificados 1, 2 e 3, descritos no processo 07 826/73, às fls.18. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." 26º) - Processo nº 07 825/73 - Compra de Cordoalhas para Concreto pretendido de 7 fios tipo "Bema" 160/180 nas obras de complementação da Ponte sobre o Lago do Paranoá, em Brasília, Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista os argumentos apresentados pela firma ECKL S/A, e a solicitação do DVO, OPINA pela autorização à firma ECKL S/A, da aquisição de 360.000kg de cordoalhas de 7 fios, tipo "Bema" 160/180, para Concreto pretendido nas obras da Ponte sobre o Lago do Paranoá, de acordo com a carta-proposta nº 102/73 de 20.02.73, da Cia. Siderúrgica Belgo Mineira. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." 27º) - Processo nº 34 948/72 Aplicação de multa à firma CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S/A - Contrato nº 009/72. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, opina pela aplicação da multa no valor de Cr\$ 39.860,55 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), à firma CONSTRUTORA E ORGANIZADORA INDUSTRIAL S/A., sendo Cr\$ 30.261,02 (trinta mil duzentos e sessenta e um cruzeiros e dois centavos), correspondentes ao atraso de 15 (quinze) dias na conclusão dos serviços, conforme prevê a alínea "a", parágrafo segundo, cláusula "quinta"; e Cr\$ 9.599,53 (nove mil, quinhentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e três centavos), correspondentes à não execução dos testes de ruptura diametral na totalidade dos tubos, conforme alínea "b" parágrafo segundo, cláusula "quinta" do contrato número 009/72." 28º) - Processo nº 03 063/73 - Prorrogação de prazo do Contrato 381/72 de interesse da firma CONSTRUTORA MANDÚ LIMITADA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a prorrogação do prazo do contrato 381/72, assinado com a firma CONSTRUTORA MANDÚ LTDA., por 17 (dezessete) dias contados a partir de 24.02.73, de acordo com alínea "b" parágrafo primeiro, cláusula "quarta" do mesmo contrato." 29º) - Processo nº 0591/73 Tomada de Preços nº 006/73-CPL, para execução sob regime de empreitada global, mediante aplicação de tabela de preços unitários, de meios-fios na Estrada Parque Dom Bosco, em Brasília - Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a homologação da Tomada de Preços 006/73-CPL, contratando-se com a firma CONSTRUTORA MANDÚ LTDA., a execução sob regime de empreitada global, mediante aplicação da Tabela de Preços Unitários, de meios-fios na Estrada Parque Dom Bosco em Brasília - Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 7% (sete por cento), sobre os preços base do DVO, que são os da tabela de

Preços Unitários de 30.06.72, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, conforme item 6.3, Capítulo VI de Edital 006/73-CPL. As obras devem estar totalmente concluídas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da expedição da Ordem de Serviço." Relatado pelo Senhor Diretor Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA: 30e) - Processo nº 8.028/73 - Minuta de RESOLUÇÃO, referente a reestruturação da DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favoravelmente à aprovação da minuta de RESOLUÇÃO que trata da reestruturação da Diretoria de Edificações, nos exatos termos em que está sendo apresentada pelo Senhor Diretor Superintendente." Relatado pelo Senhor Diretor ROOSEVELT NADER:

31e) - Processo nº 06 498/73 - Construção, através de administração direta, da Galeria Moldada nos Eixos 710/711 - Norte. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a execução da Galeria Moldada entre os Eixos 710/711 - Norte em Brasília, Distrito Federal, por administração direta pelos Engenheiros EISEMIL STARLING DE ARAUJO e LUIZ RONALDO STARLING TAVARES, da Divisão de Águas Pluviais, do D.V.O. de acordo com orçamento e plano de trabalhos, apresentados às fls. 6, 7 e 8 do presente processo." Relatado pelo Senhor Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA: 32e) - Processo nº 35 187/69 - CAIXA BENEFCIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENEFICAP - solicita a compra dos lotes nos 510, 520, e 530 do Trecho 04 do Setor de Indústria e Abastecimento. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o constante dos autos, autoriza a venda dos lotes nos 510, 520 e 530 do

Trecho 04 do Setor de Indústria e Abastecimento, à CAIXA BENEFCIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA NOVA CAPITAL - BENEFICAP, pelo preço e condições vigentes e cancela sua decisão proferida na sessão nº 680 que autorizou a doação dos referidos lotes, encaminhando o processo ao Conselho de Administração, sugerindo também o cancelamento de sua decisão de igual teor proferida na sessão nº 567, tudo "ad referendum" da Assembléia Geral da NOVACAP." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, da qual, para constar, eu, ALDENILZA DE FARIA CAMPOS, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes:  
VALDOIR MENEZES FERREIRA ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES PAULO DARCY PALHAS  
JOSÉ FERREIRA SILVA ROOSEVELT NADER

Sessão nº 864ª, realizada em: 20-03-73  
Nº 1  
Processo: 38.269/72  
Referência: JOSÉ PENA VAZQUEZ - solicita a formalização da venda do lote nº 21 - Quadra QN-27 - Setor "E" Residencial de Taguatinga.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o constante dos autos, autoriza a transferência do lote nº 21 - Quadra QN-27 - Setor "E" Residencial da cidade satélite de Taguatinga, comprometido com RAIMUNDO GOMES DA SILVA para JOSÉ PENA VAZQUEZ, paga a taxa de transferência devida.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 2  
Processo: 04.880/73  
Referência: OTACILIO NOGUEIRA - solicita a formalização da venda do lote 38 - Quadra 07 - Conjunto "E" de Sobradinho.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 38 - Quadra 07, Conjunto "E" da cidade satélite de Sobradinho, a OTACILIO NOGUEIRA.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 3  
Processo: 34.495/72  
Referência: JOSÉ LEOCADIO LOPES - solicita a compra de um lote residencial na cidade satélite de Brasília.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda do lote 15 - Quadra 17 Setor Tradicional de Brasília, ao Senhor JOSÉ LEOCADIO LOPES, pelo preço e condições vigentes à data da formalização do negócio.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 4  
Processo: 44.838/62  
Referência: FLORACI SANTANA DE JESUS - solicita a formalização da venda do lote nº 38 - Quadra QN-45 - Setor "G" Residencial de Taguatinga.  
DECISÃO:  
A Diretoria com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote nº 38, Quadra QN-45 - Setor "G" Residencial de

Taguatinga, comprometido com NORMA PRATA NUGLER, para FLORACI SANTANA DE JESUS e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 5  
Processo: 38.114/62  
Referência: JOSÉ MARTINS FALCÃO - solicita a formalização da venda do lote 36 - Quadra QS-15 - Setor "A" Residencial de Taguatinga.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 36 - Quadra QS-15 - Setor "A" Residencial de Taguatinga, comprometido com ALBERTINO MARINHO FALCÃO para JOSÉ MARTINS FALCÃO, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 6  
Processo: 41.579/73  
Referência: GERALDO ALVES PINHEIRO - solicita a formalização da venda do lote CL-9 - Quadra 05 - Setor Comercial de Sobradinho.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote CL-9 - Quadra 05 - Setor Comercial de Sobradinho, comprometido com LUIZ CORNELIO DA SILVA, para ANTONIA COLLETO DE ASSIS, desta para GERALDO ALVES PINHEIRO e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências devidas.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 7  
Processo: 31.660/72  
Referência: AZIZ ABDALA JARJOUR e CIA LTDA - solicita a formalização da venda do lote 17 - Quadra QS-14 - Setor "A" Residencial de Taguatinga.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 17 - Quadra QS-14 - Setor "A" Residencial de Taguatinga, comprometido com JOÃO BASTOS para a firma AZIZ ABDALA JARJOUR e CIA LTDA e

consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 8  
Processo: 20.482/71  
Referência: ALBINO GOMES CARNEIRO - solicita a formalização da venda do lote 14 Quadra QS-28 - Setor "C" Residencial de Taguatinga.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 14-Quadra QS-28 - Setor "C" Residencial de Taguatinga, comprometido com JOSÉ PAULINO DOS SANTOS para ALBINO GOMES CARNEIRO e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 9  
Processo: 38.282/72  
Referência: AMÉLIA FRANCISCA DA GAMA - solicita a formalização da venda do lote nº 11 - Quadra QS-17 - Setor "E" da cidade satélite de Taguatinga.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote nº 11 - Quadra QS-17 - Setor "E" da cidade satélite de Taguatinga, a AMÉLIA FRANCISCA DA GAMA.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 10  
Processo: 62.723/69  
Referência: PÉRICLES ARAUJO BENTO - solicita a formalização da venda do lote 26 - Quadra 10 - Conjunto "H" Residencial de Sobradinho.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 26 - Quadra 10 - Conjunto "H" Residencial de Sobradinho, comprometido com CICERO DA COSTA, para RICARDINO HERCULANO PINTO BANDEIRA e deste para PÉRICLES ARAUJO BENTO, e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências devidas.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA

a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 11  
Processo nº 04.881/73  
Referência: MARIA GUEDES OLIVEIRA - solicita a formalização da venda do lote 04 - Quadra 06 - Conjunto "G" de Sobradinho.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a formalização da venda do lote 04 - Quadra 06 - Conjunto "G" da cidade satélite de Sobradinho, a MARIA GUEDES OLIVEIRA.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 12  
Processo nº 16.502/72  
Referência: EMIL HAFFENS - responsabiliza a NOVACAP pelo extravio de documentos referente a processo de compra e venda dos lotes 1-B, 2-B e 3-B - Quadra 3 - SCR-Sul e pelo ônus disso decorrente.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o constante dos autos, indefere o pedido por inadmitir a responsabilidade da NOVACAP no extravio da documentação e determina o prosseguimento das providências para conclusão do processo de compra e venda dos lotes 1-B, 2-B e 3-B da Quadra 3 - SCR-Sul ao requerente.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 13  
Processo nº 31.714/72  
Referência: CONFERCIT - COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - requer a compra de uma área com aproximadamente 3.000,00 m2 no Setor de Armazenagem e Abastecimento - SAA -  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a venda dos lotes nºs. 565 da Quadra 03 e 566 da Quadra 04 do Setor de Armazenagem e Abastecimento à firma CONFERCIT - COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA, pelo preço e condições vigentes à data da formalização do negócio.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 14  
Processo nº 37.319/72  
Referência: AGRIPINO JOSÉ DE SOUZA - solicita a formalização da venda do lote 16 - Quadra QS-16 - Setor "B" Residencial de Taguatinga.  
DECISÃO:  
A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 16 - Quadra QS-16 - Setor "B" Residencial de Taguatinga, comprometido com THEXLIA EMMANUEL MAGARAKI para AGRIPINO JOSÉ DE SOUZA, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 15  
Processo nº 02.641/73  
Referência: ANTONIO VELOSO PIRES - solicita a formalização da venda do lote 05 - Quadra 10 - Conjunto "F" - Setor Residencial de Sobradinho.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 05 - Quadra 10 - Conjunto "F" - Setor Residencial de Sobradinho, comprometido com REMINES OLIVEIRA para ANTONIO VELOSO PIRES, e consequente lavratura da escritura definitiva, paga a taxa de transferência devida.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 16  
Processo: 37200/62  
Referência: ANISIO SARDEIRO DE ALCANTARA - solicita a formalização da venda do lote 07, Quadra QN 18 Setor "G", de Taguatinga.  
DECISÃO:  
A Diretoria, com o voto do Relator, e de acordo com o parecer do Departamento Econômico, autoriza a transferência do lote 07, Quadra QN 18, Setor "G", de Taguatinga comprometido com JOSIAS SILVA SANTANA para MARIA CONCEIÇÃO GOMES e desta para ANISIO SARDEIRO DE ALCANTARA e consequente lavratura da escritura definitiva, pagas as taxas de transferências devidas.  
Relator: Diretor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) VALDOIR MENEZES FERREIRA  
a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
a) ROOSEVELT NADER  
a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES  
a) JOSÉ FERREIRA SILVA  
a) PAULO DARCY PALHAS

Nº 17  
Processo: 07763/73  
Referência: GERALDO DO VALE NETO e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, encaminham Prestação

de Contas referentes às despesas judiciais com retrovenda de lote.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Contadoria Geral às fls. 05, aprova a Prestação de contas apresentada por GERALDO DO VALE NEVES e WILSON CORRÊA DA SILVA LOUREIRO, relativa ao adiantamento concedido através do processo nº 05482/73, no valor de Cr\$ 14.059,00 (quatorze mil e cinquenta e nove cruzeiros), que deverá ser creditado em conta para liquidação de parte do referido adiantamento.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER

## Nº 18

Processo: 07138/73

Referência: CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - aplicação de multa prevista na cláusula quarta, parágrafo segundo letras "a" e "b".

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante dos autos, resolve aplicar à firma CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., multa no valor de Cr\$ 655,22 (seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos), tendo em vista o disposto nas letras "a" e "b", parágrafo 2º, cláusula 4ª, do contrato 220/72.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER

## Nº 19

Processo: 05793/73

Referência: RENATO CESAR ALVARENGA - encaminha prestação de contas referente às despesas efetuadas com aquisição de materiais e recolhimento de encargos sociais na obra do Edifício Sede do Ministério da Justiça.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação de fls. 99 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas final apresentada por RENATO CESAR ALVARENGA, relativa aos adiantamentos concedidos através dos processos nºs 30.396/71 e 19.648/72, no valor de Cr\$ 8.724,39 (oito mil, setecentos e vinte e quatro cruzeiros e trinta e nove centavos), que deverá ser creditado em conta.

Relator: Diretor PAULO DARCY PALHAS

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER

## Nº 20

Processo: 3154/73

Referência: Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil

## DECISÃO:

A Diretoria com o voto do relator, RESOLVE: Aprovar a realização do Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil, dos carros relacionados às fls. 04 a 09, do processo nº 3154/73, de propriedade desta Companhia, durante o período de 16 de março de 1973 a 16 de março de 1974, pela Companhia Bandeirante de Seguros Gerais, no valor de Cr\$ 24.522,52 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) ROOSEVELT NADER
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

## Nº 21

Processo nº: 07.814/73

Referência: Minuta de Edital para concessão de Bolsas de estudo aos servidores da NOVACAP e do GDF, no COLÉGIO MADRÊ SERAFINA E OUTROS;

## DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha a minuta de Edital de Bolsas de Estudo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja a mesma aprovada nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) ROOSEVELT NADER
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

## Nº 22

Processo nº: 07.815/73

Referência: Minuta de Edital para concessão de Bolsas de estudo aos servidores da NOVACAP e GDF, na U.D.F. e C.E.U.B.

## DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha a minuta de Edital de Bolsas de Estudo ao Egrégio Conselho de Administração, propondo seja a mesma aprovada nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) ROOSEVELT NADER
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.

## Nº 23

Processo nº: 07.348/73

Referência: Comissão Permanente de Alienação - Edital nº 004/73-CPA.

## DECISÃO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da minuta de Edital elaborada pela Comissão Permanente de Alienação, nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Diretor JOSÉ FERREIRA SILVA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) ROOSEVELT NADER
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

## Nº 24

Processo nº: 07.146/73

Referência: Homologação da ata do Sr. Superintendente que autorizou a assinatura do termo de convênio celebrado em 08-02-73, para elaboração dos projetos e execução das obras de construção de Espaço Cultural.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando favoravelmente à homologação do ato do Senhor Superintendente que aprovou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados a assinatura de um termo de convênio celebrado em 08-02-73, para elaboração dos projetos e execução das obras de construção do Espaço Cultural, pelo valor de Cr\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de cruzeiros) e prazo de 11 (onze) meses contados a partir da data de sua publicação.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

## Nº 25

Processo nº: 35.244/73

Referência: Licitação para fornecimento e colocação de esquadrias de alumínio anodizado na obra do Quartel General da PMDF.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator,

encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação da Tomada de Preços nº 071/72-CPL, contratando-se com a firma IRMÃOS GRAVIA LIMITADA, pelo valor global de Cr\$ 240.006,30 (duzentos e quarenta mil, seis cruzeiros e trinta centavos), para fornecimento e instalação, sob o regime de empreitada global, de esquadrias de alumínio anodizado no Quartel da Polícia Militar do Distrito Federal, e prazo de 30 dias contado a partir da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

## Nº 26

Processo nº: 02050/73

Referência: CONVITE Nº 004/73-CPL para execução, sob regime de empreitada por preço global, da impermeabilização na cobertura da DDC e fornecimento e colocação de forro de gesso no subsolo do edifício sede da Novacap.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, nos termos dos Estatutos Sociais da Companhia, solicitando dispensa de Tomada de Preços e aprovação do Convite nº 004/73-CPL, contratando-se com a firma LUDIPLAS-ENGENHARIA COMÉRCIO E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, para execução, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços da remoção de lajotas, impermeabilização antiga e entulho, e, nova impermeabilização na cobertura da Divisão de Documentação e Construção e ainda fornecimento e colocação de forro de gesso no subsolo do edifício sede da Novacap, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 30.426,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte e seis cruzeiros), e prazo de 30 dias para execução dos serviços.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

## Nº 27

Processo nº: 06374/73

Referência: Fornecimento e colocação de forro luxalon acústico e luminários para o auditório e biblioteca do Ministério da Fazenda.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação nos termos da alínea "e", item 28 da Instrução nº 163/70, e adjudicação direta do fornecimento e colocação de forro luxalon acústico e luminárias para o auditório e biblioteca do Ministério da Fazenda, pelo valor global de Cr\$ 60.259,00 (sessenta mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros) e prazo de 20 a 30 dias para entrega total.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

## Nº 28

Processo nº: 05047/73

Referência: Instalação do sistema de ar condicionado no Auditório do Palácio do Buriti.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja referendado o ato do Sr. Superintendente, que aprovou, "ad referendum" dos Órgãos Colegiados, a adjudicação do fornecimento e montagem de um sistema de ar condicionado para o Auditório do Palácio do Buriti, pela firma CEIBRASIL CIA. ENGENHARIA E

INDUSTRIA, pelo valor global de Cr\$ 137.150,00 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta cruzeiros) e prazo de conclusão até 19/04/73.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

## Nº 29

Processo nº: 05602/73

Referência: DEPARTAMENTO DE PARQUES JARDINS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 362/72.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, OPINA pela prorrogação do prazo do contrato 362/72, assinado com a CEB - Companhia de Eletricidade de Brasília, por mais 60 (sessenta) dias.

Relator: Diretor ROOSEVELT NADER

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS

## Nº 30

Processo nº: 08347/73

Referência: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 347/72, FIRMADO COM A FIRMA CONTROL'S S/A, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES (JARDINS, GRAMADOS E ÁRVORES), NO PLANO PILOTO E ADJACÊNCIAS, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, e considerando o interesse da administração, OPINA pela prorrogação do prazo do contrato 347/72, firmado com a firma CONTROL'S S/A, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 09/03/73, para execução dos serviços de implantação de árvores verdes (jardins, gramados e árvores), no Plano Piloto e Adjacências, em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Diretor ROOSEVELT NADER

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) ROOSEVELT NADER
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS.

## Nº 31

Processo nº: 23770/72

Referência: CONVITE Nº 044/72-CPL - PARA EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL: MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO, PARA ESCAVAÇÃO DO SUBSOLO, CARGA E TRANSPORTES DE TERRA A UMA DISTÂNCIA MÉDIA DE 9KM, NAS PROJEÇÕES 6 E 7 DA SQS 315 E CONVITE Nº 053/72 - CPL, PARA EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO: PARA EXECUÇÃO DO SUBSOLO, CARGA E TRANSPORTES DE TERRA, NAS PROJEÇÕES 6 E 7 DA SQS 315 E DO SUBSOLO DOS BLOCOS A, B E C DA SEDE DO DNPVN, NO SETOR DE AUTARQUIAS SUL, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

## DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator, OPINA que sejam referendados os atos do Sr. Superintendente que:

- 1) - Autorizou a anulação do convite nº 044/72-CPL, sob regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, para escavação do subsolo, carga e transportes da terra a uma distância média de 9 km, nas projeções 6 e 7 da SQS 315, em Brasília, Distrito Federal.
- 2) - Homologou o convite nº 053/72-CPL
- 3) - Contratou a execução, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário, para escavação do subsolo, carga e transportes da terra, nas projeções 6 e 7 da SQS 315 e do subsolo dos blocos A, B e C, da sede do DNPVN, no Setor de Autarquias Sul, em Brasília, Distrito Federal, pelo preço de 0,69/m<sup>3</sup>/km, escavado e transportado, com a firma PA- VIPLAN-CONSTRUÇÃO E PA-

VIMENTAÇÃO PLANALTO LTDA, dando-se ao contrato o valor de Cr\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil cruzeiros), e prazo de 40 (quarenta) dias, contados da data da emissão da "Ordem de Serviço".

- RELATOR: DIRETOR ROOSEVELT NADER
- a) - VALDOIR MENEZES FERREIRA
  - a) - ROOSEVELT NADER
  - a) - CARLOS ALBERTO CACAES
  - a) - JOSÉ FERREIRA SILVA
  - a) - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
  - a) - PAULO DARCY PALHAS

## Nº 32

Processo nº: 08.175/73

Referência: Contratação dos serviços de fabricação de um guindaste e adaptação de outro para o MONUMENTO A BANDEIRA NACIONAL.

## DECISÃO

A Diretoria, face à exposição do Relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela homologação do ato do Senhor Diretor-Superintendente, referente a assinatura de contrato com a firma METALURGICA RODAG - Comércio, Indústria Administração Ltda., para a fabricação, montagem e adaptação de equipamentos do sistema de içamento à Bandeira Nacional, em caráter definitivo, pelo valor global de Cr\$ 94.344,00 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros) e prazo de 90 dias para conclusão dos serviços.

Relator: Diretor-Superintendente VALDOIR MENEZES FERREIRA

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ROOSEVELT NADER
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES.

## Nº 33

Processo: 03.757/73

Referência: Elaboração de anteprojeto, projeto definitivo, coordenação, orientação geral e assistência à realização dos projetos da primeira etapa da obra do conjunto de piscinas ou seja, piscina coberta a ser construída no Centro Desportivo do D.F.

## DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do relator, encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à contratação do Arquiteto ICARDO DE CASTRO MELLO para elaboração de anteprojeto, projeto definitivo, coordenação, orientação geral e assistência à realização dos projetos da primeira etapa da obra do conjunto de piscinas ou seja, piscina coberta a ser construída no Centro Desportivo do Distrito Federal, dando-se ao contrato o valor estimado de Cr\$ 407.800,00 (quatrocentos e sete mil, oitocentos cruzeiros), ficando condicionando que para fins de acerto final este valor deverá ser corrigido em função do preço global obtido na concorrência que será procedido pela NOVACAP para execução da obra, considerando-se para esse fim, a Tabela de Honorários do Clube de Engenharia de Brasília, quanto aos honorários relativos ao assessoramento técnico serão pagos à razão de 5 (cinco) salários mínimos vigentes em Brasília, D.F. por dia, para cada técnico, além das despesas com transporte e estada.

## Nº 33

Processo nº 03.757/73

Referência: -

## DECISÃO:

Os prazos para conclusão dos serviços constantes da proposta. A presente contratação encontra amparo no artigo 83 da Lei 5.194, de 24-12-66.

Relator: Diretor CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES

- a) VALDOIR MENEZES FERREIRA
- a) CARLOS ALBERTO RIBEIRO CACAES
- a) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
- a) PAULO DARCY PALHAS
- a) ROOSEVELT NADER
- a) JOSÉ FERREIRA SILVA

**DEPARTAMENTO DE PARQUES****E JARDINS****ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/73-DPJ  
O Engenheiro Chefe do DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de nº 1.321/64, da Superintendência da Companhia,  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao servidor JOSÉ BENTO DOS SANTOS, matrícula nº 54.314, função Apontador Fiscal - EP 6, da TEP da NOVACAP, lotado neste Departamento, a pena de REPREENSAO, por negligência e falta de assistência aos serviços da SQS 214, conforme consta do Processo nº (Ofício 013/73-SF/DI), procedente da Divisão de Implantação - DPJ.  
Dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, DF, 08 de março de 1973  
STENIO DE ARAUJO BASTOS  
Engº Agrônomo  
Chefe do Dep. de Parques e Jardins

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/73-DPJ  
O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64, da Superintendência da Companhia,  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao servidor ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 53.618, função Vigia EP-2, da TEP da NOVACAP, lotado neste Depar-

tamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 2 (dois) dias, no período de 20/03 a 21/03/1973, por ter abandonado o local de trabalho, conforme consta do Processo nº (Ofício nº 041/73-DC), procedente da Divisão de Conservação - DPJ  
Dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, DF, 16 de março de 1973  
STENIO DE ARAUJO BASTOS  
Engº Agrônomo  
Chefe do Dep. de Parques e Jardins

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016/73-DPJ  
O ENGENHEIRO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.321/64, da Superintendência da Companhia,  
**RESOLVE:**  
Aplicar ao servidor JOSÉ LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 54.376, função Vigia EP-2, da TEP da NOVACAP, lotado neste Departamento, a PENA DE SUSPENSÃO por 2 (dois) dias, no período de 20/03/ a 21/03/1973, por ter abandonado o local de trabalho, conforme consta do Processo nº (Ofício nº 041/73-DC), procedente da Divisão de Conservação - DPJ.  
Dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, DF, 16 de março de 1973  
STENIO DE ARAUJO BASTOS  
Engº Agrônomo  
Chefe do Dep. de Parques e Jardins

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS****DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR-GERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 084 DE 15 DE MARÇO DE 1973  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00511/73—DER—DF,  
**RESOLVE:**  
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado ODECI ALVES CARDOSO, Motorista, nível EP-05, matrícula nº 90.781-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 14 de março de 1973.  
Brasília, DF, 15 de março de 1973.  
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF  
(Republicado do DISTRITO FEDERAL nº 46 de 23 de março de 1973 página 13, por lapso de revisão)

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 096 DE 28 DE MARÇO DE 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00615/73-DER-DF,  
**RESOLVE:**  
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado RAFAEL LOURENÇO DA SILVA, Trabalhador, Nível EP-01, matrícula nº 91.696, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER—DF, a partir de 26 de março de 1973.  
Brasília, DF, 28 de março de 1973  
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor-Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 097 DE 28 DE MARÇO DE 1973  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do

processo nº 00622/73 - DER-DF,  
**RESOLVE:**  
Residir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado JOÃO JOAQUIM DOMINGUES, Motorista, nível EP-05, matrícula nº 91.706, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER—DF, a partir de 26 de março de 1973.  
Brasília, DF, 28 de março de 1973.  
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor-Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 098 DE 29 DE MARÇO DE 1973  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00636/73 — DER—DF,  
**RESOLVE:**  
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado GERALDO RIBEIRO DE SOUZA, Trabalhador, Nível EP—01, matrícula nº 91.778-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 28 de março de 1973.  
Brasília-DF, 29 de março de 1973  
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
DIRETOR—GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 099 DE 29 DE MARÇO DE 1973  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando as atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00637/73—DER—DF,  
**RESOLVE:**  
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA, Trabalhador, matrícula nº 91.313 — C, nível EP—01, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER—DF, a partir de 28 de março de 1973.  
Brasília, DF, 29 de março de 1973.  
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
DIRETOR—GERAL DO DER—DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100 DE 29 DE MARÇO DE 1973  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 00653/73—DER—DF,  
**RESOLVE:**  
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO JOSÉ DE SOUZA, Motorista, nível EP—05, matrícula nº 91.663—C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER—DF, a partir de 28 de março de 1973.  
Brasília, DF, 29 de março de 1973  
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
DIRETOR-GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 101 DE 03 DE ABRIL DE 1973.  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do Artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo no. 00705/73-DER-DF,  
**RESOLVE:**  
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado ANTONIO MANOEL DE ANDRADE, Trabalhador, Nível EP-01, matrícula no. 91.934-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 03 de abril de 1973.  
Brasília, DF, 03 de abril de 1973.  
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 104 DE 04 DE ABRIL DE 1973  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 00728/73-DER-DF,  
**RESOLVE:**  
Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado JUSTINO DE SOUSA SANTOS, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº. 91.485, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 04 de abril de 1973.  
Brasília, DF, 04 de abril de 1973.  
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 105 DE 04 DE ABRIL DE 1973  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 00710/73-DER-DF,  
**RESOLVE:**  
Rescindir, o contrato de trabalho do empregado ANGELO ALVES PEREIRA, Trabalhador, nível EP-01, matrícula nº. 91.094-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, DER-DF, a partir de 04 de abril de 1973.  
Brasília, DF, 04 de abril de 1973.  
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 106 DE 04 DE ABRIL DE 1973  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº. 00711/73-DER-DF,  
**RESOLVE:**  
Rescindir, o contrato de trabalho do

empregado MIGUEL TEIXEIRA MACHADO, Trabalhador, Nível EP-01, matrícula nº. 91567-C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, a partir de 04 de abril de 1973.  
Brasília, DF, 04 de abril de 1973.  
Engº CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor Geral do DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 1973.  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 39, Item IX, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965,  
**RESOLVE:**  
1 - Delegar ao Diretor da Divisão de Administração, a competência para assinar os contratos de trabalho de pessoal regido pela Conso-

**2º DISTRITO RODOVIÁRIO****ATOS DO CHEFE**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MARÇO DE 1973  
O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Rodoviário, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" No. 094/68-DER-DF, de 11.06.1968, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER-DF,  
**RESOLVE:**  
Aplicar a penalidade disciplinar de

lidação das Leis do Trabalho.  
2 - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Brasília-DF, 03 de abril de 1973.  
Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
Diretor - Geral do DER-DF.

SERVIÇO DO PESSOAL  
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PRORROGAÇÃO - Artigos 93, 97 e 99 Lei 1711/52  
MATRÍCULA No.: 01524  
SERVIDOR: Diomar Aires de Oliveira  
PERÍODO DE: 24.03.73 a 02.04.73  
LAUDO MÉDICO No.: 0582/73 SM.  
Brasília-DF, 02 de abril de 1973  
RAIMUNDO BARBOSA DA COSTA  
Chefe do Serviço do Pessoal- DER DF.

suspensão de 03 (três) dias, a partir de 28.03.73, ao empregado JOÃO GOMES DE JESUS, Trabalhador, Nível EP-01, Matrícula No. 1.826-C, por ter cometido falta grave em serviço.

Engo. MIGUEL FARAH

Chefe do 2o. Distrito Rodoviário DER-DF.

**CONSELHO RODOVIÁRIO**

ATA da 301ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF.  
**CONSELHEIROS PRESENTES:** Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Cláudio Roberto Diniz Starling, Edson Darbelly Gonçalves, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretária a servidora Aurea Gonçalves. **ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA:** As dez horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Conselho tomou conhecimento das Atas da 493ª e 494ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. **ORDEM DO DIA:** Processo Nº 00580/73 - referente à proposta de reformulação do Orçamento Sintético do DER-DF, para o corrente exercício. O Conselho tomou conhecimento da alteração procedida, face ao Decreto Nº 2.214, de 19 de março de 1973. **ASSUNTOS DIVERSOS:** O Conselheiro João da Cruz Pimenta expôs verbalmente os entendimentos havidos com o Chefe da 1ª Subprocuradoria-Geral a respeito do Processo Nº 02373/68, referentes ao reajustamento requerido pela CONSTRUTORA RABELLO S/A, ficando de apresentar seu relatório e parecer na próxima reunião. O Conselheiro Sylvio Mendes Campos alegou que, por motivo de viagem, deixou de relatar o Processo Nº 00034/73 - referente ao reajustamento requerido pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA. **ENCERRAMENTO:** As doze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Aurea Gonçalves, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.  
**JOFFRE MOZART PARADA PRESIDENTE**  
**AUREA GONÇALVES SECRETARIA**  
**CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING EDSON DARBELLY GONÇALVES GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS JOÃO DA CRUZ PIMENTA SYLVIO MENDES CAMPOS**

VICENTE DE PAULO LOPES  
CONSELHEIROS

ATA da 302ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF.  
**CONSELHEIROS PRESENTES:** Engenheiros, Joffre Mozart Parada, Cláudio Roberto Diniz Starling, Edson Darbelly Gonçalves, Geraldo Rodrigues dos Santos, João da Cruz Pimenta, Sylvio Mendes Campos e Vicente de Paulo Lopes, tendo como Secretária a servidora Aurea Gonçalves. **ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA:** As dez horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Conselho tomou conhecimento das Atas da 495ª e 496ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. **ORDEM DO DIA:** Processo Nº 02373/68 - referente ao reajustamento de preços requerido pela CONSTRUTORA RABELLO S/A, na execução de serviços nas Rodovias BR-020 e DF-3, conforme Contratos firmados em 15/10/64, 22/12/64 e 28/09/65. **DECISÃO:** O Conselho apreciando o parecer do Conselheiro João da Cruz Pimenta, nega à CONSTRUTORA RABELLO S/A o reajustamento aos Contratos firmados em 15/10/64 e 22/12/64, e concede o reajustamento no valor de Cr\$ 26.664,11 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e onze centavos) ao Contrato firmado em 28/09/65. **ASSUNTOS DIVERSOS:** O Sr. Presidente, de acordo com o Parágrafo Primeiro, do Artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" Nº 533, de 19/10/66 e alterado pelo Decreto Nº 2.040, de 06/09/72, concedeu ao Conselheiro Sylvio Mendes Campos uma prorrogação de 8 (oito) dias para apresentação de relatório e parecer no Processo Nº 00034/73 - referente ao reajustamento de preços requerido pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA MUSA LTDA., nos serviços executados conforme Contrato Nº 07/71. **ENCERRAMENTO:** As doze horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por en-

cerrada a reunião, da qual para constar, eu, Aurea Gonçalves, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.  
PRESIDENTE: JOFFRE MOZART PARADA

## JUNTA DE CONTROLE DO D.E.R. - DF.

ATA DA 497ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 497ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 03.224/72, 03.361/72, 00.047/73, 00.050/73, 00.051/73, 00.060/73, 00.061/73, 00.087/73, 00.100/73, 00.141/73, 00.142/73, 00.224/73 e 00.585/73; os quais, depois de examinados e conferidos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Nuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.  
Nuzete Barros de Aquino Secretária "ad hoc"

JOSÉ CARLOS GIOVANINI  
Presidente  
DARIO OSVALDO GARCIA  
Membro  
DIOGO RODRIGUES BORGES  
Membro

ATA DA 498ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF  
Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Ro-

SECRETARIA: AUREA GONÇALVES  
CONSELHEIROS:  
CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING  
EDSON DARBELLY GONÇALVES  
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
JOSÃO DA CRUZ PIMENTA  
SYLVIO MENDES CAMPOS  
VICENTE DE PAULO LOPES

dagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 498ª reunião da Junta de Controle - do DER-DF, sob a presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos membros Dario Osvaldo Garcia e Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, depois de ter apreciado, examinado e conferido os balancetes relativos ao mês de fevereiro p. passado, foram eles considerados certos e em condições de serem aprovados - pelos órgãos competentes. Prosseguindo, foram apresentados os seguintes processos: 03.293/72, 03.401/72, 00.006/73, 00.018/73, 00.029/73, 00.037/73, 00.045/73, 00.070/73, 00.149/73, 00.172/73, 00.173/73, 00.180/73, 00.247/73 e 00.580/73. O processo de nº 03.401/72, relativo a prestação de Contas de adiantamento concedido ao Engº. Edimar Costa Westin, no valor de Cr\$ 14.000,00, foi encaminhado ao Sr. Diretor-Geral com parecer conclusivo da Junta para baixa de responsabilidade do Titular; os demais, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Nuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.  
NUIZETE BARROS DE AQUINO Secretária "ad hoc"  
JOSÉ CARLOS GIOVANINI  
Presidente  
DARIO OSVALDO GARCIA  
Membro  
DIOGO RODRIGUES BORGES  
Membro

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

ATA DA CENTÉSIMA SÉPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte e um dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 178ª sessão do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Sylvio Mendes Campos e com a presença dos Senhores Conselheiros Hugo Martins Borges, Francisco de Assis Castro, Wilson Fernandes Veloso e Cornélio Pimenta da Rocha. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram discutidos assuntos administrativos de interesse da Companhia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SYLVIO MENDES CAMPOS  
HUGO MARTINS BORGES  
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
WILSON FERNANDES VELOSO  
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

Conselheiros Hugo Martins Borges, Francisco de Assis Castro, Wilson Fernandes Veloso e Cornélio Pimenta da Rocha. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciado o seguinte processo em pauta: nº 1.356/73 - A Superintendência da CAESB solicita a criação de mais 04 (quatro) empregos na categoria "Auxiliar Técnico de Saneamento", nível EP-13, da Tep. DECISÃO: "O Conselho, com o voto do Relator e tendo em vista a exposição de motivos do Senhor Superintendente, homologa a decisão da Diretoria, proferida em sua 139ª sessão no sentido de ser acrescido em 04 (quatro) o atual número de empregos na categoria de "AUXILIAR TÉCNICO DE SANEAMENTO", nível EP-13, da Tabela de Empregos Permanentes da CAESB. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.  
LUCIO GOMIDE LOURES  
HUGO MARTINS BORGES  
FRANCISCO DE ASSIS CASTRO  
WILSON FERNANDES VELOSO  
CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 139ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Lourdes e com a presença dos Senhores Diretores Ernesto Chalhó Corrêa e Sylvio Mendes

Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº. 00276/73 - O Serviço do Material propõe aplicação de multa à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que não houve qualquer justificativa por parte da fornecedora, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea b das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ multa no valor de Cr\$ 2.033,06 (dois mil, trinta e três cruzeiros e seis centavos), em decorrência de atraso na entrega de duas parcelas dos materiais constantes da Nota de Empenho nº. 1.798/72." 2º) - Processo nº. 00304/73 - O Serviço do Material propõe a aplicação de multa à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que não houve qualquer justificativa por parte da fornecedora, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea "G" da "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ multa no valor de Cr\$ 1.269,72 (hum mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e setenta e dois centavos), em decorrência do atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº. 1.798/72." 3º) - Processo nº. 00539/73 - O Serviço do Material propõe aplicação de multa à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que não houve qualquer justificativa por parte da fornecedora, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea b, das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada à firma COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ multa no valor de Cr\$ 2.964,75 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos), em decorrência do atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº. 1.798/72." 4º) - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA Divisão de Manutenção e Transportes, relativa ao mês de fevereiro de 1973, correspondente às despesas realizadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Divisão de Contabilidade, APROVA a Prestação de Contas da Divisão de Manutenção e Transportes, no valor de Cr\$ 6.133,01 (seis mil, cento e trinta e três cruzeiros e um centavo), correspondente às despesas realizadas através do Fundo Rotativo confiado àquela Divisão, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo." 5º) - Processo nº. 1.156/73 - A Superintendência da CAESB propõe seja acrescido em 04 (quatro) o atual número de empregos na categoria "AUXILIAR TÉCNICO DE SANEAMENTO" da TEP. DECISÃO: "A Diretoria, consierando a solicitação da Superintendência, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando seja acrescido em 04 (quatro) o atual número de empregos da Tabela de Empregos Permanentes da CAESB, na categoria "AUXILIAR TÉCNICO DE SANEAMENTO", nível EP-13. "ANada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.  
LUCIO GOMIDE LOURES  
ERNESTO CHALRÉO CORRÊA  
SYLVIO MENDES CAMPOS

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 140ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Lourdes e com a presença do

Senhor Diretor Ernesto Chalhó Corrêa. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciado o processo nº 1418/73 - (OF. nº 054/73-GS), em que o Senhor Superintendente propõe seja designado o Diretor Sylvio Mendes Campos para substituí-lo em suas funções, no período de 19 a 23 de março de 1973. DECISÃO: "A Diretoria, tendo em vista o constante do Ofício nº 054/73-GS, de 16-3-73, designa o Diretor Sylvio Mendes Campos, em conformidade com o artigo 18 dos Estatutos Sociais da Companhia, para substituir o Superintendente da CAESB em sua ausência como participante do SEMINÁRIO PARA DIRIGENTES DE EMPRESAS DE SANEAMENTO, a ser realizado no Rio de Janeiro, no período de 19 a 23 de março de 1973. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.  
LUCIO GOMIDE LOURES  
ERNESTO CHALRÉO CORRÊA.

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB.

Aos vinte dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 141ª sessão da Diretoria sob a Presidência do Engenheiro Sylvio Mendes Campos e do Senhor Diretor Ernesto Chalhó Corrêa. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º) Processo No. 07126/72 - O Serviço do Material propõe aplicação de multa à firma CASA LOPES. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando: a) as informações prestadas pelo Serviço do Material as fls. 8 e 9 do processo No. 07126/72; b) que o empenho foi destacado quando se encontrava em vigência a Instrução de Serviços No. 56/71, posteriormente modificada pela Instrução No. 16/72, baixada pela Superintendência da CAESB em 20 de abril de 1972; c) que a justificativa do atraso foi apresentada pela fornecedora somente após a última remessa do material, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea b das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada à firma CASA LOPES multa no valor total de Cr\$ 6.909,66 (seis mil novecentos e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos), pelo atraso verificado na entrega do material constante da Nota de Empenho No. 622/72, emitida em 29 de março de 1972." 2º) - Processo No. 07128/72 - O Serviço do Material propõe aplicação de multa à firma CIMPLA - COMERCIAL E IMPORTADORA DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando: a) as informações prestadas pelo Serviço do Material às folhas 8 e 9 do processo No. 07128/72; b) que o empenho foi destacado quando se encontrava em vigência a Instrução de Serviço No. 56/71, posteriormente modificada pela Instrução No. 16/72, baixada pela Superintendência da CAESB em 20 de abril de 1972; c) que a justificativa do atraso foi apresentada pela fornecedora somente após a última remessa do material. AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea "b" das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada à firma CIMPLA - COMERCIAL E IMPORTADORA DO PLANALTO (FERRAGENS) LTDA. multa no valor total de Cr\$ 6.332,96 (seis mil, trezentos e trinta e dois cruzeiros e noventa e cinco centavos), pelo atraso verificado na entrega do material constante da Nota de Empenho No. 620/72, emitida em 29 de março de 1972." 3º) - Processo No. 00191/73 - O Serviço do Material propõe aplicação de multa à firma LAURO FARIA S/A - Comércio de Materiais de Construção. DECISÃO: "A Diretoria, como voto do Relator e considerando: a) as

informações prestadas pelo Serviço do Material as fls. 11 e 12 do processo No. 00191/73; b) que o empenho foi destacado quando se encontrava em vigência a Instrução de Serviço No. 56/71, posteriormente modificada pela Instrução No. 16/72, baixada pela Superintendência da CAESB em 20 de abril de 1972; c) que a justificativa do atraso foi apresentada pela fornecedora somente após a última remessa do material, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea b das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada à firma LAURO FARIA S/A - Comércio de Materiais de Construção multa no valor total de Cr\$ 5.912,95 (cinco mil, novecentos e doze cruzeiros e noventa e cinco centavos), pelo atraso verificado na entrega do material constante da Nota de Empenho No. 621/72, emitida em 29 de março de 1972." 4º) - Processo No. 00775/73 - O Serviço do Material propõe aplicação de multa à firma S. A. TUBOS BRASILIT. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que não houve qualquer justificativa por parte da fornecedora, AUTORIZA, com base no Capítulo IV, item 20, alínea "b" das "Normas para Licitações na CAESB", seja aplicada à firma S. A. TUBOS BRASILIT multa no valor de Cr\$ 501,15 (quinhentos e um cruzeiro e quinze centavos), em decorrência do atraso de 65 (sessenta e cinco) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho No. 1967/72." 5º) - Processo 1162/73 - PRESTAÇÃO DE CONTAS do 3º. Distrito da CAESB, relativa ao mês de fevereiro de 1973 correspondente às despesas realizadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com a informação da Divisão de Contabilidade às fls. 27, APROVA a Prestação de Contas do 3º. Distrito da CAESB, relativa ao mês de fevereiro de 1973, correspondente às despesas realizadas através do Fundo Rotativo confiado aquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo". Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida Campos, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.  
SYLVIO MENDES CAMPOS  
ERNESTO CHALRÉO CORRÊA

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, realizou-se a 142ª sessão da Diretoria, sob a Presidência do Engenheiro Lúcio Gomide Lourdes e com a presença do Senhor Diretor Sylvio Mendes Campos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciados os seguintes processos em pauta: 1º) - Processo nº 1685/73 - PRESTAÇÃO DE CONTAS do 2º Distrito da CAESB, relativa ao mês de fevereiro de 1973, correspondente às despesas realizadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as informações da Divisão de Contabilidade, às fls. 32 do processo nº 1685/73, APROVA a Prestação de Contas do 2º Distrito da CAESB, relativa ao mês de fevereiro de 1973, no valor de Cr\$ 870,43 (oitocentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e três centavos), correspondente às despesas realizadas através do Fundo Rotativo confiado àquela Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação respectivo. 2º) - Processo nº 1698/73 - PRESTAÇÃO DE CONTAS do 3º Distrito da CAESB, relativa ao mês de março de 1973, corres-

pondente às despesas realizadas através do Fundo Rotativo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando as informações da Divisão de Contabilidade, às fls. 10 do

processo nº 1698/73, APROVA a Prestação de Contas do 3º Distrito da CAESB, relativa ao mês de março de 1973, no valor de Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros), correspondente às

despesas realizadas através do Fundo Rotativo confiado àquele Distrito, determinando ao órgão competente que forneça aos responsáveis o documento de quitação

respectivo." Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Maria de Lourdes Almeida-Campos, lavrei a presente ata que, lida e

aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.  
LUCIO GOMIDE LOURES  
SYLVIO MENDES CAMPOS

## PROCURADORIA-GERAL ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 1973  
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 17, do Capítulo III, das Normas para

Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1.913, de 30 de dezembro de 1971, mantidas pelo Decreto no 2.166, de 29 de dezembro 1972,  
RESOLVE:  
Alterar, na forma dos quadros

anexos, os valores destacados pela Portaria no 13, de 02 de fevereiro de 1973.  
Brasília, 30 de março de 1973.  
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral.

quereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/71. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 18/22.  
Cálculos atualizados às fls. 23. Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 4,50 (quatro cruzeiros e cinquenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 (dez) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 230,77 (duzentos e trinta cruzeiros setenta e sete centavos, vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 219,00 (duzentos e dezenove cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.  
Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.  
Publique-se. Intime-se  
Brasília, 09 de fevereiro de 1973

cruzeiros e cinquenta centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 161,00 (cento e sessenta e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.  
Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.  
Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 08 de março de 1973  
2º. Subprocuradoria -Geral  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador Chefe  
PROCESSO Nº.: 28.267/70  
INTERESSADO: J.S. COSTA  
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal.  
J.S. COSTA, requereu, através de seu representante legal, parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Baixa Inscrição e Imp. Mercantis no (s) exercício (s) de 1965/69. Para isto, apresenta um avalista, proprietário de imóvel no Distrito Federal. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 22.  
Cálculos atualizados às fls. 23. Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 53,40 (cinquenta e três cruzeiros e quarenta centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 03 (três) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 4.045,00 (quatro mil, e quarenta e cinco cruzeiros), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco cruzeiros), cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.  
Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 20 de março de 1973  
2º. Subprocuradoria-Geral  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador-Chefe  
PROCESSO Nº.: 22.473/72  
INTERESSADO: ALOYSIO NYEMEIER  
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal  
ALOYSIO NYEMEIER, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/68. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 5/6  
Cálculos atualizados às fls. 7. Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 9,00 (nove cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 08 (oito) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 112,45 (cento e doze cruzeiros e quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 91,00 (noventa e um cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.  
Dispensar as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.  
Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 18 de janeiro de 1973  
2º. Subprocuradoria-Geral  
ROBERTO PIRES BARBOSA  
Procurador Chefe

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 30 DE 30 DE MARÇO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA-GERAL UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DO PESSOAL -GEP - SRA				
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL	
	ANTERIOR	ATUAL		
PRG 2.004 - Manutenção das atividades da Procuradoria-Geral				
3.1.1.1 - Pessoal Civil .....	1.885.000,00	1.881.000,00		
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social .....	40.000,00	40.000,00	1.921.000,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 30 DE 30 DE MARÇO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA-GERAL UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DO MATERIAL -CEM - SRA				
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL	
	ANTERIOR	ATUAL		
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral.				
3.1.2.0 - Material de Consumo .....	1.000,00	---		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações ..	1.000,00	---		
4.1.4.0 - Material Permanente .....	1.000,00	280,00	280,00	

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 30 DE 30 DE MARÇO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA-GERAL UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: SEÇÃO DO PESSOAL E FINANCEIRA DA PRG				
ATIVIDADE E/ OU PROJETO - ELEMENTOS	SITUAÇÃO		TOTAL	
	ANTERIOR	ATUAL		
PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral.				
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros .....	31.000,00	31.215,00		
3.1.4.0 - Encargos Diversos .....	5.000,00	1.850,00	33.065,00	

PORTARIA PRG Nº 31/73, DE 03 DE ABRIL DE 1973.  
O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, item I do Decreto nº 340, de 12 de dezembro de 1967,  
RESOLVE:  
Autorizar os servidores JOSÉ ANTUNES DE ARAUJO, Chefe da Seção de Desapropriações, símbolo FC-7, matrícula nº 09.220 e LUIZ MACENA DA SILVA, Motorista, Nível 10-B, Matrícula nº 15.864, ambos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a viajarem a serviço, nos dias 30/03/73 e 02/04/73, às cidades de Formosa e Luziânia, Estado de Goiás.  
Brasília, 03 de abril de 1973.  
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral

TRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967 e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarado no processo nº 26126/72,  
RESOLVE:  
Determinar, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a prestação de Serviços Extraordinários, em caráter especial, no período de 2 de abril a 31 de dezembro de 1973, aos funcionários abaixo relacionados:  
NOME: JOSÉ SANTANA DA SILVA  
FUNÇÃO: Apontador Fiscal

NÍVEL: 10-C  
MATRÍCULA: 09.824  
NOME: ELZA ARAUJO DE SOUZA  
FUNÇÃO: Escriturária  
NÍVEL: 08-A  
MATRÍCULA: 05.834  
NOME: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS  
FUNÇÃO: Armazenista  
NÍVEL: 08-A  
MATRÍCULA: 01.332  
NOME: LÁZARO RODRIGUES  
FUNÇÃO: Datilógrafo  
NÍVEL: 09  
MATRÍCULA: 02.159  
Brasília, 03 de abril de 1973.  
AMAURY JOSÉ DE AQUINO CARVALHO  
Procurador-Geral

PROCESSO Nº. 18.814/72  
INTERESSADO: VERA LUCIA RIESEMBERG E OUTRO  
ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal  
VERA LUCIA RIESEMBERG E OUTRO, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/71. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3/7.  
Cálculos atualizados às fls. 8. Nada a ilidir o requerido.  
Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 9,15 (nove cruzeiros e quinze centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 05 (cinco) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 170,50 (cento e setenta

PROCESSO Nº. 12.973/71  
INTERESSADO: ISA FARHOUD HASAN MUSTAFA HAMAD  
ASSUNTO: Parcelamento de Débito Fiscal  
(alteração do despacho anterior)  
ISA FARHOUD HASAN MUSTAFA HAMAD, requereu parcelamento de seu débito fiscal, proveniente de Imposto de Circulação de Mercadorias nos exercícios de 1969/70. Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 4/5.  
Cálculos atualizados.  
Decidindo, altero o despacho de fls. 16, concedendo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 321,89 (trezentos e vinte e um cruzeiros e oitenta e nove centavos), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 09 (nove) prestações mensais. A 1ª, no valor de Cr\$ 774,48 (SETECENTOS E tenta e quatro cruzeiros e quarenta e oito centavos), vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, e das Notas Promissórias, pelo requerente e seu avalista, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". Da 2ª. à 8ª. parcelas, no valor de Cr\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois cruzeiros) e a 9ª. e última parcela, no valor de Cr\$ 789,53 (setecentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta e três centavos), vencerão nos dias 28 de cada mês.  
Publique-se. Intime-se.  
Brasília, 02 de março de 1973.

PORTARIA PRG Nº 32/73, DE 03 DE ABRIL DE 1973.  
O PROCURADOR-GERAL DO DIS-

**2ª. SUBPROCURADORIA-GERAL  
ATOS DO PROCURADOR-CHEFE**  
PROCESSO Nº. 0842/73  
INTERESSADO: FRANCISCO DE SOUZA CUNHA

ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal  
FRANCISCO DE SOUZA CUNHA, re

PROCESSO Nº.: 32.552/71  
 INTERESSADO: MARIA DO ROSARIO AVILA DE BESSA  
 ASSUNTO: Parcelamento de débito fiscal  
 MARIA DO ROSARIO AVILA DE BESSA, requereu parcelamento de seu débito fiscal para com o Governo do Distrito Federal, incidente sobre seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/70.  
 Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3/6  
 Cálculos atualizados às fls 7  
 Nada a ilidir o requerido.  
 Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de

Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 07 (sete) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 256,99 (duzentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e nove centavos) vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 237,00 (duzentos e trinta e sete cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispensou as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.  
 Publique-se. Intime-se.  
 Brasília, 20 de março de 1973  
 2ª. Subprocuradoria-Geral  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Procurador-Chefe

seu imóvel, no (s) exercício (s) de 1967/68.  
 Processo devidamente instruído. Certidões de débito juntadas às fls. 3-14.  
 Cálculos atualizados às fls. 16.  
 Nada a ilidir o requerido.  
 Decidindo, concedo que o referido débito, acrescido da importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 11 (onze) prestações mensais. A primeira, e maior, no valor de Cr\$ 65,90 (sessenta e cinco cruzeiros e noventa centavos), vencerá quarenta e oito horas, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de

Dívida Fiscal e Fiança, na SCDA desta Subprocuradoria-Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas, no valor de Cr\$ 56,00 (cinquenta e seis cruzeiros), vencerão nos dias 28 de cada mês.  
 Dispensou as Notas Promissórias avalizadas, por força de dispositivo legal.  
 Publique-se. Intime-se.  
 Brasília, 08 de março de 1973  
 2ª. Subprocuradoria-Geral  
 ROBERTO PIRES BARBOSA  
 Procurador-Chefe

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA No. 26, DE 30 DE MARÇO DE 1973  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o decidido pelo Tribunal em sua 161ª. Sessão Especial, de 13 de dezembro de 1972, e conforme consta do Processo no. 895/71-STC, RESOLVE:  
 Aprovar a Tabela de Empregos Temporários do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para vigorar no exercício de 1973, na forma do anexo, correndo as despesas por conta das dotações 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES: 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO:

3.1.1.0 - PESSOAL: 3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL: 02.00 - DESPESAS VARIÁVEIS COM O PESSOAL CIVIL: 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL: 3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: 3.2.7.0 - DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, previstas no Orçamento do Distrito Federal para este Tribunal (Lei no. 5 865, de 12 de dezembro de 1972).

Brasília - DF., em 30 de março de 1973.  
 HERÁCLIO ASSIS DE SALLES  
 Presidente.

TAMENTO DE SAÚDE - Prorrogação  
 2.2.1 Proc. 294/73-STC  
 Int.: ROBERTO BRAZ IANNINI  
 Cargo: Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8  
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal  
 Período: 24.03 a 07.04.73  
 Fund. legal: Art. 93 c/c os arts. 97 e 98 da Lei nº 1 711/52  
 Data do despacho: 30.03.73

2.2.2 Proc. 264/73-STC  
 Int.: HEROTILDES ALVES DE ANDRADE  
 Cargo: Técnica Auxiliar de Mecanização, nível 9-A  
 Situação funcional: Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Tribunal  
 Período: 16.03 a 14.04.73  
 Fund. legal: Art. 93 c/c os arts. 97 e 98 da Lei nº 1 711/52  
 Data do despacho: 29.03.73

3. Assunto: SALARIO-FAMILIA  
 3.1 Proc. 276/73-STC  
 Int.: ANTONIO JOSÉ GUERRA  
 Cargo: Oficial Instrutivo, símbolo TC-5  
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal  
 Dependente: RONISE FERREIRA GUERRA, filha, nascida em 15.03.73  
 Vigência: a partir de 03/73  
 Fund. legal: Art. 138, I, da Lei nº 1711/52  
 Data do despacho: 29.03.73  
 Brasília - DF., em 03 de abril de 1973

ATA DA 165ª. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 Aos 8 dias, do mês de março de 1973, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos e Geraldo Ferraz, os Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.  
 O Senhor Presidente esclareceu haver convocado a presente Sessão para que a Corte apreciasse o processo no. 192/73-STC, referente à representação da Diretoria-Geral sobre tabelas demonstrativas do aumento de vencimentos concedidos aos Senhores Membros e servidores do Tribunal.  
 Discutida a matéria, o Tribunal, tendo em vista o disposto nos Decretos-leis no.s 1258 e 1261, de 13 e 27 de fevereiro último, respectivamente, decidiu:

- a) aprovar as tabelas demonstrativas do aumento de vencimentos concedido aos Membros do Tribunal, Ministério Público e servidores da Corte, inclusive inativos;
  - b) autorizar a aplicação do referido aumento também ao pessoal da Tabela de Empregos Temporários da Corte;
  - c) fixar em Cr\$ 380,00, incluído o aumento, a partir do mês em curso, o salário dos Serventes Auxiliares;
  - d) elevar em 15%, a partir da vigência daqueles decretos-leis, as gratificações de representação de gabinetes fixadas em valores absolutos, exceto as dos servidores contratados, que serão objeto de apreciação, em separado, na próxima sessão especial.
- A seguir, o Senhor Presidente

submeteu a nova consideração do Plenário, o processo nº 312/70-STC, referente ao concurso para provimento de cargos da carreira de Assistente Técnico do Quadro de Pessoal da Corte, propondo ficasse a banca examinadora, sob a presidência do primeiro, assim constituída: Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, Vice-Presidente do Tribunal, Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, Promotor-Substituto, Doutor Hermenegildo Fernandes Gonçalves.- O Tribunal aprovou a proposta unanimemente. Não participaram da votação, quanto aos seus nomes, por impedidos, os conselheiros acima referidos. Decidiu, também, o Tribunal que as provas do citado concurso obedeceriam à seguinte ordem de realização: a) Direito Financeiro; b) Direito Constitucional e Administrativo; c) Português e d) Contabilidade e Técnica de Auditoria Contábil.  
 Nada mais havendo a tratar, às 19.30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.  
 HERÁCLIO SALLES  
 CYRO VERSIANI DOS ANJOS  
 GERALDO FERRAZ  
 JESUS DA PAIXÃO REIS  
 LUIZ ZAIDMAN  
 ÉLVIA LORDELLO CASTELO BRANCO

ATA DA 166ª. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 Aos 13 dias do mês de março de 1973, às 17 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos e Geraldo Ferraz, os Conselheiros-Substitutos Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.  
 O Senhor Presidente disse haver convocado a presente reunião, conforme o resolvido pelo Plenário em sessão especial de 8 do corrente, a fim de que prosseguisse a apreciação do processo no. 193/73-STC, na parte relativa à elevação das gratificações de representação de gabinete dos servidores contratados.  
 Reaberta a discussão, o Tribunal decidiu:  
 a) elevar em 15%, a partir do mês em curso, as gratificações de representação de gabinete dos servidores contratados;  
 b) estabelecer que aos motoristas do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, nos casos de identidade de incumbências previstos na regulamentação vigente, caberão gratificações de representação de gabinete em valor mensal que, somado ao do vencimento, se iguale a um duodécimo do estipêndio anual dos servidores contratados;  
 c) em consequência do disposto na alínea anterior, fixar em Cr\$ 267,00 a gratificação a motorista do quadro, quando a serviço de Conselheiro ou do Procurador-Geral, ou

em plantão noturno; em Cr\$ 37,00 a dos incumbidos da condução de ônibus.  
 Nada mais havendo a tratar, às 18.30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente Conselheiros e Procuradora-Geral.  
 HERÁCLIO SALLES  
 CYRO VERSIANI DOS ANJOS  
 GERALDO FERRAZ  
 JESUS DA PAIXÃO REIS  
 ÉLVIA LORDELLO CASTELO BRANCO.

ATA DA 204ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
 Aos 22 dias do mês de março de 1973, às 15 horas, na Sala de Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, José Wamberto e Geraldo Ferraz, o Conselheiro-Substituto Luiz Zaidman, o Auditor Jesus da Paixão Reis, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE  
 Foi aprovada a ata da 1203ª Sessão Ordinária  
 JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS  
 PROCESSO Nº 50/73 - Ofício do Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal em que se comunica o cancelamento das notas de empenho nºs 08, 09 e 10/73-DF, nos valores respectivos de Cr\$ 30.000,00 Cr\$ 90.000,00 e Cr\$ 50.000,00. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das segundas vias das notas de empenho em questão.  
 PROCESSO Nº 229/73-STC — Nota de Empenho nº 40/72-SSP e outras emitidas pela Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADO PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 222/73-STC — Nota de empenho nº 45/72-DL e outras emitidas pela Secretaria do Governo do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADO PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 215/73—STC — Nota de empenho nº 040/72—SVO e outras emitidas pela Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO—SUBSTITUTO LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO Nº 235/73—STC — Representação da Inspeção-Geral em que se solicita a requisição, a este Tribunal, dos Balançetes da Receita e Despesa, relativos ao mês de janeiro de 1973, das Companhias de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), de Eletricidade de Brasília

#### ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 26/73, DE 30.03.1973

#### TABELA DE EMPREGOS TEMPORÁRIOS

Nº DE EMPREGOS	DESCRIÇÃO	SALÁRIO UNITÁRIO	DESPESA MENSAL	DESPESA P/ O MÊS CÍCIO DE 1 973. (12,3 a 31.12.73)
02	Acensorista	441,00	882,00	8.820,00
02	Bombeiro	828,00	1.656,00	16.560,00
15	Copeiro	441,00	6.615,00	66.150,00
01	Engenheiro	2.208,00	2.208,00	22.080,00
01	Enc. Equipamento Eletrônico	1.058,00	1.058,00	10.580,00
02	Eletricista-Instalador	828,00	1.656,00	16.560,00
04	Guarda	441,00	1.764,00	17.640,00
01	Marceneiro	759,00	759,00	7.590,00
02	Mecânico	828,00	1.656,00	16.560,00
21	Motorista	524,00	11.004,00	110.040,00
01	Pedreiro	759,00	759,00	7.590,00
01	Pintor	759,00	759,00	7.590,00
22	Servento-Auxiliar	380,00	8.360,00	83.600,00
13	Servente	441,00	5.733,00	57.330,00
01	Serralheiro	759,00	759,00	7.590,00
02	Telefonista	517,00	1.034,00	10.340,00
02	Zelador	441,00	882,00	8.820,00
93	SUBTOTAL		47.544,00	475.440,00

#### I - SALÁRIO:

- a) Despesa anual ..... Cr\$ 475.440,00
- b) 13º Salário ..... Cr\$ 47.544,00

Subtotal ..... Cr\$ 522.984,00

#### II - ENCARGOS TRABALHISTAS:

- a) FGTS ..... 8% do total ... Cr\$ 38.035,00
- b) FGTS a/ 13º salário .. 3% ..... Cr\$ 3.803,52
- c) Previdência Social ... 8% do total... Cr\$ 38.035,20
- d) Salário Família .....4,3% do total... Cr\$ 20.443,92
- e) Seg.Acid.Trabalho .....2,64% do total... Cr\$ 12.551,61
- f) 13º Salário .....1,2% do total... Cr\$ 5.705,28

Subtotal ..... Cr\$ 118.574,73

TOTAL ..... Cr\$ 641.558,73

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE PROCESSOS DEFERIDOS

1. Assunto: FÉRIAS - adiamento  
 1.1 Proc. nº 291/73-STC  
 Int.: JOSÉ PALESTINO MORAES  
 Cargo: Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8  
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal  
 Exercício: 1972  
 Data do despacho: 29.03.73

2. Assunto: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
 2.1 Proc. 286/73-STC  
 Int.: TEREZINHA GADONI COSTA  
 Função: Auxiliar de Administração  
 Situação funcional: Tabela de Empregos Permanentes da FEDF, à disposição do Tribunal  
 Período: 12 a 16.03.73  
 Fund. Legal: Art. 86 do RGPS  
 Data do despacho: 29.03.73

2.2 Proc. 300/73-STC  
 Int.: FRANCISCO PAIXÃO DE CARVALHO  
 Cargo: Guarda, nível 10  
 Situação funcional: Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, à disposição do Tribunal  
 Período: 19 a 28.03.73  
 Fund. legal: Arts. 97 e 98 da Lei nº 1711/52  
 Data do despacho: 02.04.73

2.3 Proc. nº 294/73-STC  
 Int.: ROBERTO BRAZ IANNINI  
 Cargo: Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-8  
 Situação funcional: Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal  
 Período: 13 a 23.03.73  
 Fund. Legal: Arts. 97 e 98 da Lei nº 1711/52  
 Data do despacho: 30.03.73

2.2 Assunto: LICENÇA P/TRA-

(CEB), do Desenvolvimento do Planalto Central (codeplan) e de Telecomunicações de Brasília (CO-TELB), das Sociedades de Abastecimento de Brasília (SAB) e de Habitações de Interesse Social (SHIS) e da Central de Abastecimento de Brasília (CENABRA). - O Tribunal autorizou a requisição.  
**PROCESSO Nº 166/73-STC** — Publicação de ajustes, Protocolo e Convênios, assinados pelos Secretários de Fazenda e Finanças dos Estados e do Distrito Federal nas reuniões realizadas nos dias 22 e 23/11/72 e 01/12/72. - O Tribunal, tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo 2º, do Ato Complementar nº 34, de 30 de janeiro de 1967, tomou conhecimento dos convênios e do ato de aprovação.

**PROCESSO Nº 06/73** — Resolução nº 89/72 e Quadros respectivos da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, resultante de alteração no Orçamento Interno por Programas para 1972. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.  
**PROCESSO Nº 170/73** - Ofício do Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, em que se comunica o cancelamento das notas de empenho nºs 099 e 101/73-DF, nos valores respectivos de Cr\$ 679,60 e Cr\$ 6.666,00. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das segundas vias das notas de empenho em questão.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS

DA PAIXÃO REIS

**PROCESSO Nº 930/72** - Convênio celebrado entre a firma Afif Dirane e a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

**PROCESSO Nº 233/73-STC** — Representação da Inspeção-Geral em que se solicita a devolução, a esta Corte, do processo nº 470/72, referente à Prestação de Contas da Companhia de Telecomunicações de Brasília, relativa ao exercício de 1969. - O Tribunal determinou fossem reiterados os termos do ofício GP 453/72.

**PROCESSO Nº 234/73-STC** — Representação da Inspeção-Geral,

em que se solicita a remessa, a este Tribunal, pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, dos balancetes mensais da receita e despesa relativos aos meses de março a dezembro de 1972. - O Tribunal determinou fossem requisitados os balancetes, independentemente do parecer do Conselho Fiscal, bem como cópias dos pronunciamentos que já hajam sido proferidos por aquele Conselho.  
 Pedindo a palavra, o Conselheiro José Wamberto propôs a inserção em ata, de voto de congratulações, unanimemente acolhido, ao Presidente Heráclio Salles, em virtude de lhe haver sido conferida, no Grau de Grande Oficial, condecoração da Ordem do Mérito Brasília.  
 O Conselheiro Heráclio Salles, agra-

decendo as manifestações de seus pares, e da Procuradoria-Geral, ressaltou que a comenda recebida se estendia a todo o Tribunal, uma vez que a ela fizera jus na qualidade de Presidente.  
 Nada mais havendo a tratar, às 16:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai subscrita por mim, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário do Tribunal Pleno e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.  
 HERÁCLIO SALLES  
 CYRO VERSIANI DOS ANJOS  
 JOSÉ WAMBERTO  
 GERALDO FERRAZ  
 ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA INDUSTRIAS VILLARES S/A; TENDO POR OBJETO A INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SETE ELEVADORES INSTALADOS NO EDIFÍCIO BRASÍLIA, LOCALIZADO NO SETOR BANCÁRIO - SUL, EM BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL.**

Aos 11(onze) dias do mês de abril de 1.973, no Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Doutor CID FERREIRA LOPES FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador, expressamente exarada no Processo nº 25.543/72, e, do outro lado, a firma INDUSTRIAS VILLARES S/A; doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida na Av. W.3./Sul - Quadra, 503, Bloco "C", nº 71, no ato representada pelo seu Gerente, Senhor VILIBALDO BLANCO NUNES, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado nesta Capital, resolveu firmar o presente Termo de Renovação do Contrato celebrado entre as mesmas partes em sete de fevereiro de 1.972, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Através do presente Termo de Renovação do contrato celebrado entre as mesmas partes em sete de fevereiro de 1.972, fica a CONTRATADA obrigada a manter os elevadores instalados no Edifício Brasília-SES., adequadamente ajustados, e em condições de funcionar satisfatoriamente. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A CONTRATADA para isso, usará sempre de pessoal próprio, treinado, e diretamente por ela supervisionado. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A CONTRATADA se compromete a regular e ajustar os quadros de comando, seletores, freios, mecanismo de portas, indicadores de posição, anunciadores de chamados, corredeiras dos carros, do contra-peso, relês, escovas, chaves, cortatos e outras partes acessórias, a fim de proporcionar aos elevadores um funcionamento eficiente e econômico. **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA obriga-se ainda a: lubrificação e limpeza, de acordo com as necessidades do local, das máquinas, motores, quadros de comando, seletores, indutores, limites, guias, portas, externas dos carros, contra-peso, mecanismo das portas e demais partes mecânicas e elétricas dos ele-

vadores. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Substituição ou reparo, quando exigido de todas e quaisquer peças dos elevadores, tanto mecânicas quanto elétricas, exclusivas aquelas que forem danificadas, comprovadamente, pelo uso inadequado dos elevadores. Os serviços especificados nesta cláusula, deverão ser executados mensalmente e sempre que se fizerem necessários.

**CLÁUSULA QUARTA** - A CONTRATADA se compromete a: a) manter serviços de prontidão para atender com presteza, durante o horário normal de expediente, qualquer chamado sobre o funcionamento deficiente dos elevadores ou de suas partes componentes; b) serviços de emergência, a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive aos domingos e feriados, para casos de inafável auxílio técnico. **CLÁUSULA QUINTA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", expirando-se sua vigência no dia 15(quinze) de abril de 1.973, sendo que os efeitos financeiros retroagem ao dia 1º de janeiro do corrente ano. **CLÁUSULA SEXTA** - O valor do presente contrato é de Cr\$ 23.905,00 (vinte e três mil, novecentos e cinco cruzeiros). Os recursos são provenientes do orçamento do Distrito Federal-Secretaria de Administração, para o corrente exercício - Lei nº 5.865, de 12 de dezembro de 1.972, e correrão à conta do seguinte Elemento: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 45/73-SF, no valor de Cr\$ 23.905,00 (vinte e três mil, novecentos e cinco cruzeiros) emitida pela Secretaria de Administração. **CLÁUSULA SÉTIMA** - A CONTRATADA fica sujeita as seguintes penalidades: a) pagamento de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor deste contrato, caso a mesma for responsável pela sua rescisão; b) pagamento de multa de 1/30 (um trinta avos) por dia, calculada sobre o valor do pagamento mensal por elevador que permanecer parado, em virtude do não cumprimento pela CONTRATADA, das obrigações assumidas neste contrato; c) suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descentralizados, pelo prazo que a autoridade competente fixar nos casos em que a inadimplência acarretar grave prejuízo à Administração; d) quando a CONTRATADA sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo da Administração. **CLÁUSULA OITAVA** - A rescisão deste contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, sem prejuízo de outras penalidades previstas no Edital de Concorrência nº 01/70-SEA, nos seguintes casos: 1) falir ou dissolver-se; 2) transferir no todo ou em parte as obrigações assumidas e decorrentes da licitação, sem prévia

anúncia do Distrito Federal; 3) recusar-se a prestar os serviços objeto deste contrato; 4) para fins do disposto no item 3(três) desta cláusula, será considerada como recusa formal a cessação dos serviços previstos nas letras "a", "b" e "c" do item 2, no período de 30(trinta) dias ou o não atendimento do disposto no item 2 - letra "d", ou ainda, o não cumprimento dos compromissos citados na letra "g" do item 7 do Edital de Concorrência nº 01/70-SEA. **CLÁUSULA NONA** - É Edital de Concorrência nº 01/70-SEA, passa a integrar o presente contrato, como se nele transcrito fosse. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Correrão por conta da CONTRATADA, as despesas decorrentes da publicação do presente instrumento no "Distrito Federal". **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Fica eleito o Foro de Brasília-Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas sete cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo: Pelo Distrito Federal: (a.) CID FERREIRA LOPES FILHO; Pela Contratada: (a.) VILIBALDO BLANCO NUNES. Testemunhas: (a.) Rita de Cássia Amorim da Silva e (a.) José Cláudio Dias.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 14, de 12/15 de 1973, da Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

BRASÍLIA, 11/04/1973

PABLA MEY FIGUEIREDO  
 Chefe de Seção de Registro  
 de Contratos e Convênios  
 1ª SUBPROCURADORIA-GERAL

## EDITAIS E AVISOS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS VAGOS

### DA CARREIRA DE OFICIAL INSTRUTIVO EDITAL

De ordem do Exmº. Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal faço saber aos interessados que estarão abertas, no período de 23 de abril a 22 de maio do ano em curso, das 9.00 às 12.00 horas, na Portaria do Tribunal - térreo do Palácio "Costa e Silva", à Praça do Buriti - as inscrições para provimento dos cargos vagos da carreira de OFICIAL INSTRUTIVO, do Quadro dos Serviços Auxiliares desta Corte, em conformidade com as instruções e o Programa baixados pelo Tribunal, e que se encontram à disposição dos candidatos, no endereço acima aludido.

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: a) prova de contar, à data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, salvo para os que exercem cargo ou função pública; b) título de eleitor; c) prova de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; d) atestado de vacinação antivariólica; e) 2 (duas) fotografias 3 x 4, tiradas de frente e sem chapéu; f) taxa de inscrição de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

As provas do concurso, de acordo com o Programa, serão: 1 - ELIMINATÓRIAS - a) Português; b) Noções de Direito Constitucional e Direito Administrativo; c) Noções de Contabilidade Geral e Pública; d) Técnica de Controle Financeiro e Orçamentário. 2 CLASSIFICATÓRIA - a) Datilografia.

O Tribunal não se obriga a fornecer moradia aos candidatos que vierem a ser nomeados, em razão do referido concurso.

Brasília - DF, em 11 de abril de 1973  
 Sérgio Augusto Lafetá  
 DIRETOR-GERAL

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL EDITAL Nº 09-A

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, do Governo do Distrito Federal, convoca o funcionário abaixo para, no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Edital, comparecer a esta Divisão, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário de 14h às 18h a fim de tratar de assunto de seu interesse.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	CARGO	NIVEL
2918	SEBASTIÃO ALMEIDA TÓRRES	11088/68	TRABA LHADOR	01

Brasília, 12 de abril de 1973

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE  
 DE  
 Diretor da Divisão do Pessoal

**Procure conhecer o emprego da aparelhagem de Incêndio do seu edifício ou estabelecimento. Mantenha-a em perfeito estado de funcionamento. Ela não só lhe possibilitará debelar um incêndio, como permitirá ao SOCORRO DE BOMBEIROS uma ação decisiva e eficaz.**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - BRASILIA - D.F.

EDITAL Nº 003/73-CPA

CONCORRÊNCIA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, faz público que das 8,00 às 11,00 horas do 30º (trigésimo) dia a partir da publicação deste Edital no "Distrito Federal" - Órgão do Poder Executivo do Distrito Federal, na DIVISÃO DO MATERIAL-SIA Trecho 04 lotes 1380/400, a Comissão Permanente de Alienação, presidida pelo seu Presidente, receberá propostas para venda de veículos inservíveis, de propriedade da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, conforme anexo único, mediante as condições do presente Edital.

Na hipótese do 30º (trigésimo) dia recair em sábado, domingo ou feriado, a concorrência será realizada no 1º (primeiro) dia útil subsequente.

1.0 - DOS QUE PODEM PARTICIPAR

1.1 - Poderão apresentar propostas quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, que atenderem as condições estabelecidas no presente Edital.

2.0 - DAS PROPOSTAS

2.1 - As propostas deverão ser datilografadas, em três vias, com clareza, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, preenchidas de acordo com a minuta que se encontra à disposição dos interessados, na Secretaria da Comissão Permanente de Alienação na Divisão do Material, SIA-Trecho 04 - Lotes 1380/400.

2.2 - Cada proposta deverá referir-se apenas a um lote, contendo o preço proposto em algarismo e por extenso.

2.3 - O preço oferecido pelo proponente deverá ser para o lote todo, não se admitindo a sua subdivisão em nenhuma hipótese.

2.4 - A proposta de que se trata o item 2.0 deverá ser acompanhada de:

QUANDO SE TRATAR DE PESSOA FÍSICA

a - 1ª (primeira) via de recibo de caução de que trata

b - Fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade.

QUANDO SE TRATAR DE PESSOA JURÍDICA

a - 1ª (primeira) via do recibo de caução de que trata o item 3.0.

b - Prova de existência legal e declaração indicando o responsável pela retirada do lote, juntado fotocópia devidamente autenticada do documento de identidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de licitante pretender adquirir mais de 01 (um) lote, poderá apresentar os documentos exigidos e os recibos de caução relativos aos demais lotes pretendidos, no envelope que contiver a 1ª (primeira) proposta.

2.5 - O concorrente, no dia, hora e local aqui fixados deverá apresentar sua documentação e sua proposta, em invólucro fechado, contendo em sua parte externa e frontal, as inscrições: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP - CONCORRÊNCIA Nº 003/73-CPA, com a indicação do respectivo lote.

2.6 - Não serão tomadas em consideração as propostas:

- a - que contiverem emendas, borrachas ou rasuras;
b - cujo preço proposto não for expressamente declarado;
c - que não se comprometam a adquirir a totalidade do lote;
d - quando o preço proposto, for inferior ao estabelecido no anexo único;
e - que não estiverem de acordo com as condições de presente Edital, inclusive o modelo da proposta;
f - que não forem assinadas pelos representantes legais ou Procuradores, em se tratando de pessoa jurídica; e pelo proponente em se tratando de pessoa física.

3.0 - DA CAUÇÃO

3.1 - A participação na Concorrência depende de depósito de caução na Tesouraria da NOVACAP, da taxa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada lote, e, deverá referir-se apenas a um lote, em moeda corrente, mediante guia a ser fornecida pela Diretoria Financeira.

3.2 - Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério deste Edital, as cauições serão devolvidas àqueles que não obtiveram adjudicação, mediante requerimento à Comissão Permanente de Alienação, excessão feita as cauições correspondentes aos vencedores.

3.3 - As cauições relativas aos vencedores serão deduzidas do valor total do lote.

4.0 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 - O recebimento das propostas será iniciado no dia, hora e local previstos neste Edital, pela Comissão Permanente de Alienação, devendo os trabalhos obedecer a seguinte ordem:

4.1.1 - Na presença dos proponentes e demais pessoas que quiserem assistir; serão recebidos os envelopes devidamente fechados, os quais serão numerados de acordo com a apresentação ao Senhor Presidente da Comissão;

4.1.2 - Após o Presidente da Comissão ter declarado encerrado o prazo de recebimento das propostas, nenhuma outra será recebida, nem tampouco serão permitidos adendos, acréscimos ou esclarecimentos às mesmas, que venham alterar seu conteúdo original;

4.1.3 - Os membros da Comissão, e os proponentes que desejarem, rubricarão as folhas das propostas e demais elementos anexos;

4.1.4 - De reunião para recebimento e abertura das propostas, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual todas as ocorrências ficarão minuciosamente registradas, devendo a mesma ser assinada pela Comissão e pelos proponentes, que desejarem;

4.1.5 - Toda e qualquer declaração apresentada pelos proponentes, deverá constar obrigatoriamente da ata, devendo a mesma ser assinada pelos membros da Comissão e pelos declarantes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficará sem direito de interpor qualquer recurso o declarante que se recusar a assinar a ata, ficando neste caso sem validade a declaração por ele apresentada.

5.0 - DO JULGAMENTO

5.1 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão Permanente de Alienação.

5.2 - O critério de julgamento será baseado no preço, sendo a adjudicação em consequência, conferida ao proponente que oferecer o maior preço.

5.3 - Os casos de empate serão resolvidos pelas disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, aplicáveis a espécie.

5.4 - Feita a classificação dos concorrentes pela Comissão Permanente de Alienação, será encaminhado o processo ao Senhor Diretor Superintendente da NOVACAP, com o relatório indicando as propostas mais vantajosas para a Companhia.

6.0 - DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS LOTES

6.1 - Após a homologação da Concorrência pela Diretoria da NOVACAP, e seu resultado publicado no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e outros órgãos da imprensa local, os vencedores da licitação terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem-se à Diretoria Financeira, a fim de providenciarem o pagamento do preço proposto, deduzidos os valores empenhados.

6.2 - O pagamento será a vista, sendo necessário a apresentação da guia de pagamento para retirada do lote adquirido.

6.3 - Após cumpridas as exigências dos itens anteriores, o adquirente terá o prazo de 05 (cinco) dias para retirar o lote adquirido.

6.4 - Decorrido este prazo, ficará o comprador sujeito a taxa de arrematamento de 0,50% por dia, de atraso, por lote.

7.0 - DO EXAME

7.1 - Os veículos poderão ser examinados na Divisão do Material da NOVACAP, situada no SIA, no horário de expediente de 8,30 às 11,30 e das 14,30 às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira.

8.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A NOVACAP, se reserva o direito de anular no todo ou em parte (lote) a presente licitação, sem que com isso caiba aos licitantes o direito a indenização ou reclamação de qualquer espécie.

8.2 - Todas as despesas decorrentes da retirada dos veículos correrão por conta do adquirente, bem como aquelas que se fizerem necessárias à transferência de propriedade.

8.3 - O não cumprimento das exigências contidas no item 6.1, implicará a perda da caução, dando em consequência, direito a NOVACAP, de convocar o segundo colocado, desde que o mesmo se comprometa a pagar o preço proposto pelo classificado em primeiro lugar, e ficando estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após a sua convocação, para as providências necessárias.

8.4 - Os veículos serão entregues aos vencedores no estado em que se encontram.

8.5 - Quaisquer outras informações sobre a presente Concorrência poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Alienação na Divisão do Material, situada no SIA, no horário de expediente, de 8,30 às 11,30 e das 14,30 às 17,30 horas, de segunda a sexta-feira.

8.6 - Os casos omissos serão julgados pela Comissão, no ato da Licitação ou em reunião posterior, se assim a mesma julgar necessário.

VALDOIR MENDES FERREIRA
Diretor Superintendente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - BRASILIA - D.F.

CONCORRÊNCIA Nº 003/73-CPA
ANEXO ÚNICO

Table with 3 columns: LOTE Nº, DISCRIMINAÇÃO, VALOR MÍNIMO. Lists vehicle models like VOLKSWAGEN SEDAN, KOMBİ, etc. with their respective lot numbers and minimum values.

Table with 3 columns: LOTE Nº, DISCRIMINAÇÃO, VALOR MÍNIMO. Lists vehicle models like VOLKSWAGEN KOMBİ, JEEP-WILLYS, RURAL WILLYS, etc. with their respective lot numbers and minimum values.

VALDOIR MENDES FERREIRA
Diretor Superintendente

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
BRASÍLIA - D.F.  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
S.V.O. - NOVACAP  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO  
AVISO**

REFERENTE CONCORRÊNCIA N° 002/73-CPA. PARA ALIENAÇÃO DE MATERIAIS NÃO FERROSOS. DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência em epígrafe, que será realizada às 8.00 horas do dia 30 de abril de 1973, na sala da Comissão Permanente de Alienação, sita na Divisão do Material no Setor da Comissão Permanente de Alienação, sita na Divisão do Material no Setor de Indústria e Abastecimento trecho 4 - lote 1380, conforme Edital publicado no "DISTRITO FEDERAL" Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, de 16 de março de 1973, número 42, página 8.

Brasília-DF., 6 de abril de 1973  
**ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Alienação

**BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas do Banco Regional de Brasília S/A, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, no edifício de sua sede social - Edifício Brasília, 2° andar, Setor Bancário Sul, nesta Capital, às 10.00 (dez) horas do dia 26 de abril de 1973, a fim de:

- tomar conhecimento do relatório da Diretoria e examinar, para deliberação, as contas, balanços, demonstrações de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1972;
  - fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
  - eleger o Conselho Fiscal;
  - outros assuntos de interesse social.
- As transferências de ações estão suspensas até a realização da Assembléia.  
Brasília, 12 de abril de 1973

**ANTONIO FRAGOMENI**  
Diretor - Presidente

**LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE**  
Diretor  
**ANTONIO FERREIRA ÁLVARES DA SILVA**  
Diretor

**MARCELINO FEDERAL HEMIDA**  
Diretor

**SILVINO WERNECK TEIXEIRA**  
Diretor.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
1a. DELEGACIA DE POLÍCIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor Orestes Kunze Bastos, Comissário de Polícia, lotado na Primeira Delegacia de Polícia - Asa Sul - Brasília-DF, faz saber a todos quantos lerem o presente Edital que, nesta Delegacia, foi instaurado o processo de n° 226/72, para apurar fatos relacionados com o acidente de tráfego ocorrido no dia 07/05/72, na pista Lateral Oeste do Eixo Rodoviário Sul, próximo a SQS 105, quando foi vítima de atropelamento CLARICE SILVA FERREIRA CAPETINGA, e cuja autoria é atribuída a LUCIANO JOÃO BORDIM, que, assim procedendo infringiu o dispositivo do artigo 129 § 6° do Código Penal. E, como seja ignorada a residência do acusado, é expedido o presente edital pelo prazo de cinco dias consecutivos, a contar da data da primeira publicação e, findo o qual, será ele havido como citado, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia no dia 30 de abril do corrente ano, às 09:00 horas, acompanhado de seu defensor (Advogado), a fim de ser qualificado e identificado na forma da Lei. Eu, WILSON PEREIRA BARBOSA, Escrivão que o lavrei.

**Dr. ORESTES KUNZE BASTOS**  
Comissário de Polícia

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
1a. DELEGACIA DE POLÍCIA  
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor Orestes Kunze Bastos, Comissário de Polícia, lotado na Primeira Delegacia de Polícia - Asa Sul - Brasília-DF, faz saber a todos quantos lerem o presente Edital que, nesta Delegacia, foi instaurado o processo de n° 006/73, para apurar fatos relacionados com o acidente de tráfego ocorrido no dia 08/06/72, na pista Lateral Leste, do Eixo Rodoviário Sul, próximo a SQS 205, quando tornaram-se vítimas os passageiros do veículo causador do acidente a senhora Sebastiana Mendes Melo e seu filho menor de seis anos Eufrazio Mendes Melo, e cuja autoria é atribuída a JOSÉ HELMINDO RUAS que, assim procedendo infringiu o dispositivo do artigo 129 § 6° cc 51, § 1° todos do Código Penal E, como seja ignorada a residência do acusado, é expedido o presente edital pelo prazo de cinco dias consecutivos, a contar da data da primeira publicação e, findo o qual, será ele havido como citado, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia no dia 30 de abril do corrente ano, às 09:00 horas, acompanhado de seu Defensor (Advogado), a fim de assistir à inquirição da vítima Sebastiana Mendes Melo, e também ser qualificado e identificado na forma da Lei. Eu, WILSON PEREIRA BARBOSA, Escrivão que o lavrei.

**Dr. ORESTES KUNZE BASTOS**  
Comissário de Polícia

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PRODUÇÃO  
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL DE ANÚNCIO E LEILÃO N° 04/73  
DE 04/04/73**

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS, DO DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO DA FZDF, de acordo com o que determina o regimento do Serviço, avisa que se encontra no Depósito do Parque do Guarã, situado junto aos Postos e Motéis Sul, defronte ao Posto da Petrobrás, os animais abaixo relacionados, que deverão ser retirados pelos proprietários, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação deste Edital, mediante prova de identidade, que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão vendidos em leilão, a ser realizado no sétimo dia a contar da data da publicação do presente Edital, às 8.00 (oito) horas no local acima citado.

- 01 - Cavalo baid sem marca, com 10 anos de idade.
- 02 - Cavalo tordilho escuro, (reprodutor) marca A4, no quarto direito, com 5 anos de idade.
- 03 - Cavalo castanho, (reprodutor) marca não identificada, com o pé esquerdo torcido, com 12 anos de idade.
- 04 - Cavalo alazão, marca SS, na cara, digo no quarto direito, com 10 anos de idade.
- 05 - Cavalo pedrez, marca JF, na perna direita, com 12 anos de idade.
- 06 - Égua alazã, marca A4, no quarto direito, com 5 anos de idade.
- 07 - Égua russa marca AN, no quat. esquerdo, com 10 anos de idade.
- 08 - Égua castanha, marca não identificada, com 4 anos de idade.
- 09 - Égua queimada, marca não identificada, com 4 anos de idade criando uma poldra de 4 meses de idade.
- 10 - Égua baía, marca 17 na cara, lado esquerdo, com 12 anos de idade.
- 11 - Poldro castanho, marca não identificada, com 1,1/2 ano de idade.
- 12 - Poldro queimado, marca 70, na cara, lado esquerdo, com 2 anos de idade.
- 13 - Poldra alazã, sem marca, com 1 ano de idade.
- 14 - Poldra castanha, marca 70 na cara lado esquerdo com 2 anos de idade.
- 15 - Jumenta pêlo de rato, sem marca com 4 anos de idade.

Brasília-DF, 4 de abril de 1973  
**ADELINO ALVES DE BRITO**  
Chefe Int. do Serv. de A. Animais

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DA RECEITA  
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS  
SERVIÇO DE LANÇAMENTO**

Brasília, 28 de março de 1973.

**EDITAL N° 05/73 - DTI**

O CHEFE DO SERVIÇO DE LANÇAMENTO DA DTI, faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, cujos domicílios não foram atualizados junto ao Cadastro Imobiliário Fiscal do GDF, que deverão ser retiradas no 15° andar do Edif. Brasília, no SB/SUL, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, as guias de pagamento de DIFERENÇA DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO e de IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.

A falta de pagamento ou reclamação ao Sr. DIRETOR DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, no prazo estipulado, implicará na imediata inscrição do débito em div. ativa.

NOTI.	CONTRIBUINTE	DÉBITO
515/73	MARIA DA PENHA BORGES DA F. MENEZES	583,10
048/73-SL-E	ACRISIO FERREIRA	84,08
062/73-SL-E	DOMINGOS DAL ROSSO TATURE	13,10
462/72-SL-E	DIVINO RIBEIRO DE SOUZA	9,20
468/72-SL-E	FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	240,30
519/72-SL-E	BIBIANA FERREIRA DE PAULA	216,20

**ACÁCIO DE ALMEIDA**  
Serviço de Lançamento - DTI  
Chefe-Substituto